

XII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2011-2012)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

Presidente: Ex. ma Sr. a Maria da Assunção Andrade Esteves

Secretários: Ex. mos Srs. Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco Rosa Maria da Silva Bastos de Horta Albernaz Abel Lima Baptista

SUMÁRIO

A Sr.ª Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 10 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa dos projectos de lei n.ºs 96 a 98/XII (1.ª), das apreciações parlamentares n.ºs 3 e 4/XII (1.ª), dos projectos de resolução n.ºs 119 a 125/XII (1.ª) e do voto n.º 24/XII (1.ª).

Foi apreciada a petição n.º 103/XI (2.ª) — Apresentada por Luísa Maria Cardoso Antunes e outros, solicitando à Assembleia da República a sua intervenção no sentido de pôr fim à matança de animais no Canil Municipal de Braga, sugerindo a cedência, pela Câmara Municipal de Braga, de um espaço próprio, gerido por um colégio associativo de

protecção a cães e gatos que se encarregue do acolhimento e abrigo dos animais mantidos no canil e gatil. Usaram da palavra os Srs. Deputados Jorge Paulo Oliveira (PSD), Nuno Sá (PS), Altino Bessa (CDS-PP), Pedro Filipe Soares (BE), Agostinho Lopes (PCP) e Heloísa Apolónia (Os Verdes).

A Câmara discutiu em conjunto a petição n.º 141/XI (2.²) — Apresentada por Manuela Soares Correia e outros, solicitando à Assembleia da República a adopção de medidas em defesa da missão do Jardim Botânico e da sua sustentabilidade ambiental, social e económica a longo prazo e a revisão imediata do Plano de Pormenor do Parque Mayer, Jardim Botânico, Edifícios da Politécnica e Zona

Envolvente, e os projectos de resolução n.ºs 122/XII (1.ª) — Recomenda a protecção do monumento nacional Jardim Botânico de Lisboa (BE) e 124/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo a preservação e valorização do património do Jardim Botânico da Universidade de Lisboa (PCP), que posteriormente foram rejeitados. Intervieram no debate os Srs. Deputados Catarina Martins (BE), Miguel Tiago (PCP), António Prôa (PSD), João Gonçalves Pereira (CDS-PP), Miguel Coelho (PS) e José Luís Ferreira (Os Verdes).

Após o anúncio da admissibilidade do projecto de resolução n.º 126/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo a revisão do regime legal que regula o acesso, o exercício e a fiscalização da actividade prestamista (CDS-PP), foi o mesmo apreciado em conjunto com o projecto de resolução 102/XII (1.a) — Recomenda ao Governo o aprofundamento do regime legal que regula a actividade prestamista, a intensificação e alargamento dos actos fiscalizadores e a disponibilização de informação no âmbito da defesa do consumidor (PS), ambos aprovados, e com a petição n.º 154/XI (2.ª) — Apresentada por Arlindo Bento Vitorino Lourenço è outros, solicitando à Assembleia da República que averigúe e intervenha sobre a forma como está a ser desenvolvida a actividade prestamista, a qual se encontra regulada pelo Decreto-Lei n.º 365/99, considerado obsoleto e desactualizado, permitindo assim a prática de condutas usurárias, exploratórias e promíscuas. Úsaram da palavra os Srs. Deputados Eurídice Pereira (PS), João Paulo Viegas (CDS-PP), Agostinho Lopes (PCP), Eduardo Teixeira (PSD) e Pedro Filipe Soares (BE).

Foram apreciadas, em conjunto, as petições n.ºs 159/XI (2.ª) — Apresentada por Ana Paula Silva Correia e outros, solicitando à Assembleia da República a suspensão imediata do actual modelo de avaliação do desempenho docente e sua substituição por um modelo alternativo que apresentam e 11/XII (1.ª) — Apresentada por Maria Teresa Peixoto Carneiro de Vasconcelos e outros, solicitando à Assembleia da República a suspensão do actual modelo de avaliação de desempenho dos professores. Proferiram intervenções os Srs. Deputados Acácio Pinto (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Rosa Arezes (PSD), Miguel Tiago (PCP), Ana Drago (BE) e Heloísa Apolónia (Os Verdes).

Foi também apreciada a petição n.º 176/XI (2.ª) — Apresentada pelo Grupo Pensar Odivelas, solicitando à Assembleia da República medidas adequadas tendentes à abertura ao público, aos sábados, domingos e feriados, do Mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo (Mosteiro de Odivelas), tendo-se pronunciado os Srs. Deputados Catarina Martins (BE), Inês Teotónio Pereira (CDS-PP), José Luís Ferreira (Os Verdes), Bernardino Soares (PCP), Inês de Medeiros (PS) e Ana Sofia Bettencourt (PSD).

A Câmara apreciou também a petição n.º 178/XI (2.²) — Apresentada pela Associação de Professores de História, salientando junto da Assembleia da República a importância para a sociedade civil da presença da História nos currículos dos vários níveis de ensino. Intervieram os Srs. Deputados Maria Ester Vargas (PSD), Rita Rato (PCP), Inês Teotónio Pereira (CDS-PP), Carlos Enes (PS), Cecília Honório (BE) e José Luís Ferreira (Os Verdes).

Foram rejeitados os votos n.ºs 24/XII (1.ª) — De condenação pela posição de Portugal na admissão da Palestina na UNESCO (BE) e 25/XII (1.ª) — De congratulação pela admissão da Palestina como membro de pleno direito na UNESCO (Os Verdes). Fizeram intervenções os Srs. Deputados João Semedo (BE), José Luís Ferreira (Os Verdes), Maria de Belém Roseira (PS), Bernardino Soares (PCP), Mónica Ferro (PSD) e José Lino Ramos (CDS-PP).

Foram aprovados os projectos de resolução n.ºs 119/XII (1.ª) — Deslocação do Presidente da República aos Estados

Unidos da América (Presidente da AR), 90/XII (1.a) — Recomenda ao Governo a avaliação e a revisão do apoio ao arrendamento jovem e a promoção da «reabilitação urbana *low cost*» (PSD) e 97/XII (1.a) — Recomenda ao Governo que promova as medidas de promoção da reabilitação como estímulo ao arrendamento por parte da população, e em especial dos jovens (CDS-PP).

Foram rejeitados os projectos de resolução n. os 105/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo a tomada urgente de medidas de apoio ao arrendamento por jovens com vista à sua efectiva emancipação (PCP), 118/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo a adopção de medidas de apoio ao acesso à habitação por jovens (PS) e 116/XII (1.ª) — Restabelece a igualdade de condições nos concursos públicos entre os licenciados do sistema «pré-Bolonha» e os mestres do sistema de atribuição de graus criado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março (BE) e, bem como, na generalidade, o projecto de lei n.º 95/XII (1.ª) — Determina a isenção de portagens na A22 (Via do Infante) (BE).

Foram aprovadas as seguintes propostas de resolução: N.º 2/XII (1.ª) — Aprova o Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e os seus Estados-membros, por um lado, e a República da Coreia, por outro, assinado em Bruxelas, a 6 de Outubro de 2010;

N.º 4/XII (1.ª) — Aprova o Acordo-Quadro entre a União Europeia e os seus Estados-membros, por um lado, e a República da Coreia, por outro, assinado em Bruxelas, a 10 de Maio de 2010:

N.º 3/XII (1.ª) — Aprova o «Protocolo de Alteração do Acordo de Transporte Aéreo entre os Estados Unidos da América e a Comunidade Europeia e os seus Estadosmembros, assinado em 25 e 30 de Abril de 2007», assinado no Luxemburgo, a 24 de Junho de 2010; e

N.º 5/XII (1.ª) — Aprova o Acordo de Transporte Aéreo entre o Canadá e a Comunidade Europeia e os seus Estados-membros, assinado em Bruxelas, a 17 de Dezembro de 2009.

Foi rejeitado o projecto de resolução n.º 64/XII (1.ª) — Douro — Seis medidas de emergência (PCP).

Foi aprovado o projecto de resolução n.º 121/XII (1.ª) — Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 562/2006 para estabelecer regras comuns sobre a reintrodução temporária do controlo nas fronteiras internas em circunstâncias excepcionais [COM(2011) 560] (CAE), tendo usado da palavra os Srs. Deputados António Rodrigues (PSD), Vitalino Canas (PS), João Oliveira (PCP), João Serpa Oliva (CDS-PP) e Luís Fazenda (BE).

Foi aprovado o projecto de resolução n.º 125/XII (1.ª) — Designação do Fiscal Único da ERC — Entidade Reguladora para a Comunicação Social (PSD e PS).

Em votação final global, foi aprovado o texto final, apresentado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, relativo à proposta de lei n.º 26/XII (1.ª) — Procede à segunda alteração à Lei do Orçamento do Estado de 2011, aprovado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

Também em votação final global, foi aprovado o texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à proposta de lei n.º 22/XII (1.ª) — Aprova a Lei da Arbitragem Voluntária.

A Câmara aprovou ainda um parecer da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação autorizando um Deputado do PS a depor no âmbito de um processo que corre em tribunal.

A Sr.ª Presidente encerrou a sessão eram 13 horas e 18 minutos.

A Sr. a Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que está aberta a sessão.

Eram 10 horas e 10 minutos.

Deputados presentes à sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Adriano Rafael de Sousa Moreira

Adão José Fonseca Silva

Afonso Gonçalves da Silva Oliveira

Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria

Ana Sofia Fernandes Bettencourt

Andreia Carina Machado da Silva Neto

António Carlos Sousa Gomes da Silva Peixoto

António Costa Rodrigues

António Egrejas Leitão Amaro

António Fernando Couto dos Santos

António Manuel Pimenta Prôa

António Pedro Roque da Visitação Oliveira

Arménio dos Santos

Bruno Jorge Viegas Vitorino

Bruno Manuel Pereira Coimbra

Carina João Reis Oliveira

Carlos Alberto Silva Gonçalves

Carlos António Páscoa Gonçalves

Carlos Eduardo Almeida de Abreu Amorim

Carlos Henrique da Costa Neves

Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes

Carlos Manuel dos Santos Batista da Silva

Cláudia Sofia Gomes Monteiro de Aguiar

Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte

Cristóvão Simão Oliveira de Ribeiro

Cristóvão da Conceição Ventura Crespo

Duarte Filipe Batista de Matos Marques

Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco

Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira

Elsa Maria Simas Cordeiro

Emídio Guerreiro

Emília de Fátima Moreira dos Santos

Fernando Luís de Sousa Machado Soares Vales

Fernando Mimoso Negrão

Fernando Nuno Fernandes Ribeiro dos Reis

Fernando Ribeiro Marques

Fernando Virgílio Cabral da Cruz Macedo

Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva

Hugo Alexandre Lopes Soares

Hugo José Teixeira Velosa

Hélder António Guerra de Sousa Silva

Joana Catarina Barata Reis Lopes

Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte

Jorge Paulo da Silva Oliveira

José Manuel Marques de Matos Rosa

José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro

José Manuel de Matos Correia

José Mendes Bota

João Bosco Soares Mota Amaral

João Carlos Figueiredo Antunes

João Manuel Lobo de Araújo

Laura Maria Santos de Sousa Esperança

Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves

Luís Filipe Valenzuela Tavares Menezes Lopes

Luís Manuel Morais Leite Ramos

Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel

Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira

Lídia Maria Bulcão Rosa da Silveira Dutra

Manuel Augusto Meirinho Martins

Manuel Filipe Correia de Jesus

Margarida Rosa Silva de Almeida

Maria Clara Gonçalves Marques Mendes

Maria Ester Vargas de Almeida e Silva

Maria Francisca Fernandes Almeida

Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha

Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco

Maria José Vieira Teodoro Moreno

Maria João Machado de Ávila

Maria Manuela Pereira Tender

Maria Paula da Graça Cardoso

Maria da Assunção Andrade Esteves

Maria da Conceição Alves dos Santos Bessa Ruão Pinto

Maria da Conceição Feliciano Antunes Bretts Jardim Pereira

Maria da Conceição Vaz Barroso Carloto Caldeira

Maria da Graça Gonçalves da Mota

Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares

Maurício Teixeira Marques

Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho

Mário José Magalhães Ferreira

Mário Nelson da Silva Vaz Simões

Mónica Sofia do Amaral Pinto Ferro

Nilza Marília Mouzinho de Sena

Nuno Filipe Miragaia Matias

Nuno Miguel Pestana Chaves e Castro da Encarnação

Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra

Odete Maria Loureiro da Silva

Paulo Cardoso Correia da Mota Pinto

Paulo César Lima Cavaleiro

Paulo César Rios de Oliveira

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos

Paulo Jorge Simões Ribeiro

Paulo Miguel da Silva Santos

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão

Pedro Augusto Cunha Pinto

Pedro Augusto Lynce de Faria

Pedro Filipe dos Santos Alves

Pedro Manuel Tavares Lopes de Andrade Saraiva

Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos

Ricardo Augustus Guerreiro Baptista Leite

Rosa Maria Pereira Araújo Arezes

Sérgio Sousa Lopes Freire de Azevedo

Teresa de Andrade Leal Coelho

Teresa de Jesus Costa Santos

Ulisses Manuel Brandão Pereira

Valter António Gaspar de Bernardino Ribeiro

Vasco Manuel Henriques Cunha

Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra

Partido Socialista (PS)

Acácio Santos da Fonseca Pinto

Alberto Bernardes Costa

Alberto de Sousa Martins

Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes

Ana Maria Teodoro Jorge

Ana Paula Mendes Vitorino

António Fernandes da Silva Braga

António José Martins Seguro

António Manuel Soares Serrano

António Ramos Preto

Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho

Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca

Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão

Carlos Manuel Pimentel Enes

Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita

Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues

Elza Maria Henriques Deus Pais

Eurídice Maria de Sousa Pereira

Fernando Manuel de Jesus

Fernando Pereira Serrasqueiro

Francisco José Pereira de Assis Miranda

Glória Maria da Silva Araújo

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Inês de Saint-Maurice de Esteves de Medeiros Vitorino de Almeida

Jorge Lação Costa

Jorge Manuel Capela Gonçalves Fão

José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro

José António Fonseca Vieira da Silva

José Carlos Correia Mota de Andrade

José Carlos das Dores Zorrinho

José Duarte Piteira Rica Silvestre Cordeiro

José Manuel Lello Ribeiro de Almeida

João Barroso Soares

João Paulo Feteira Pedrosa

João Raul Henriques Sousa Moura Portugal

João Saldanha de Azevedo Galamba

Júlio Francisco Miranda Calha

Laurentino José Monteiro Castro Dias

Luís António Pita Ameixa

Luís Miguel Morgado Laranjeiro

Luísa Maria Neves Salgueiro

Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro

Manuel José de Faria Seabra Monteiro

Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira

Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos

Maria Antónia Moreno Areias de Almeida Santos

Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas

Maria Helena dos Santos André

Maria Hortense Nunes Martins

Maria Isabel Coelho Santos

Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino

Maria Isabel Solnado Porto Oneto

Maria Odete da Conceição João

Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina

Miguel João Pisoeiro de Freitas

Mário Manuel Teixeira Guedes Ruivo

Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá

Nuno André Neves Figueiredo

Paulo Alexandre de Carvalho Pisco

Paulo Jorge Oliveira de Ribeiro Campos

Pedro Manuel Dias de Jesus Marques

Pedro Manuel Farmhouse Simões Alberto

Pedro Nuno de Oliveira Santos

Renato Luís de Araújo Forte Sampaio

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz

Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos

Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo

Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos

Vitalino José Ferreira Prova Canas

Partido Popular (CDS-PP)

Abel Lima Baptista

Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes

Altino Bernardo Lemos Bessa

Artur José Gomes Rêgo

Inês Dória Nóbrega Teotónio Pereira Bourbon Ribeiro

Isabel Maria Mousinho de Almeida Galriça Neto

José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro

José Helder do Amaral

José Lino Fonseca Ramos

José Manuel de Sousa Rodrigues

João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo

João Manuel de Serpa Oliva

João Paulo Barros Viegas

João Pedro Guimarães Gonçalves Pereira

João Rodrigo Pinho de Almeida

Manuel Fialho Isaac

Maria Margarida Avelar Santos Nunes Marques Neto

Michael Lothar Mendes Seufert

Raúl Mário Carvalho Camelo de Almeida

Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia Teresa Margarida Figueiredo de Vasconcelos Caeiro Teresa Maria de Moura Anjinho Tomás Ruivo Vera Lúcia Alves Rodrigues

Partido Comunista Português (PCP)

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes
António Filipe Gaião Rodrigues
Artur Jorge da Silva Machado
Bernardino José Torrão Soares
Bruno Ramos Dias
Francisco José de Almeida Lopes
Jerónimo Carvalho de Sousa
José Honório Faria Gonçalves Novo
João Augusto Espadeiro Ramos
João Guilherme Ramos Rosa de Oliveira
Miguel Tiago Crispim Rosado
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa
Paulo Miguel de Barros Pacheco Seara de Sá
Rita Rato Araújo Fonseca

Bloco de Esquerda (BE)

Ana Isabel Drago Lobato
Catarina Soares Martins
Francisco Anacleto Louçã
João Pedro Furtado da Cunha Semedo
Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda
Maria Cecília Vicente Duarte Honório
Mariana Rosa Aiveca
Pedro Filipe Gomes Soares

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia José Luís Teixeira Ferreira

- A Sr.ª **Presidente**: Sr.ª e Srs. Deputados, antes de mais, peço ao Sr. Secretário que dê conta do expediente.
- O Sr. **Secretário** (Duarte Pacheco): Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidas, as seguintes iniciativas legislativas: projectos de lei n.ºs 96/XII (1.ª) Altera o complemento solidário para idosos tornando mais justa a sua atribuição (PCP), que baixou à 10.ª Comissão, 97/XII (1.ª) Altera o regime de promoções do pessoal do Troço de Mar do Quadro de Pessoal Militarizado da Marinha (PCP), que baixou à 3.ª Comissão, e 98/XII (1.ª) Regime de excepção na atribuição de títulos de utilização de recursos hídricos a associações sem fins lucrativos (quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, que estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos) (PCP), que baixou à 11.ª Comissão; apreciações parlamentares n.ºs 3/XII (1.ª) Relativa ao Decreto-Lei n.º 101/2011, de 30 de Setembro, que cria a tarifa social de fornecimento de gás natural a aplicar a clientes finais economicamente vulneráveis (PCP), que baixou à 10.ª Comissão, e 4/XII (1.ª) Relativa ao Decreto-Lei n.º 102/2011, de 30 de Setembro, que cria o apoio social extraordinário ao consumidor de energia (ASECE) (PCP), que baixou à 10.ª Comissão;

projectos de resolução n.ºs 119/XII (1.ª) — Deslocação do Presidente da República aos Estados Unidos da América (Presidente da AR), 120/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo medidas que desencorajam praxes violentas e que apoiam os estudantes vítimas dessas praxes (BE), 121/XII (1.ª) — Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, que altera o Regulamento (CE) n.º 562/2006 para estabelecer regras comuns sobre a reintrodução temporária do controlo nas fronteiras internas em circunstâncias excepcionais [COM (2011) 560] (CAE), 122/XII (1.ª) — Recomenda a protecção do Monumento Nacional Jardim Botânico de Lisboa (BE), que baixou à 8.ª Comissão, 123/XII (1.ª) — Institui o sobreiro como Árvore Nacional de Portugal (PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE e Os Verdes), que baixou à 7.ª Comissão, 124/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo a preservação e a valorização do património do Jardim Botânico da Universidade de Lisboa (PCP), que baixou à 8.ª Comissão, e 125/XII (1.ª) — Designação do Fiscal Único da ERC — Entidade Reguladora para a Comunicação Social (PSD e PS), que baixou à 12.ª Comissão.

Deu ainda entrada o voto n.º 24/XII (1.ª) — De condenação pela posição de Portugal na admissão da Palestina na UNESCO (BE).

A Sr.ª **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos dar início à ordem do dia, com a apreciação da petição n.º 103/XI (2.ª) — Apresentada por Luísa Maria Cardoso Antunes e outros, solicitando à Assembleia da República a sua intervenção no sentido de pôr fim à matança de animais no Canil Municipal de Braga, sugerindo a cedência, pela Câmara Municipal de Braga, de um espaço próprio, gerido por um colégio associativo de protecção a cães e gatos que se encarregue do acolhimento e abrigo dos animais mantidos no canil e gatil.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Dirijo as minhas primeiras palavras aos 4372 subscritores desta petição, endereçando-lhes uma saudação muito especial pelo acto exemplar de cidadania e pelo nobre gesto de procurar dar voz a quem não a tem.

O princípio constitucional da autonomia do poder local impede que nos possamos pronunciar em concreto sobre o objecto central desta petição, mas não impede que nos pronunciemos sobre as matérias que lhe estão afectas.

Quando abordamos esta temática, há uma evidência que salta à vista de todos: o elevadíssimo número de petições que, ano após ano, dá entrada na Assembleia da República, defendendo uma melhoria das condições nos canis e gatis municipais.

Esse número é de tal forma expressivo que nós próprios nos interrogamos sobre se tal ocorre por falta de legislação, mas a resposta é negativa. Não, não há falta de legislação, não há um défice legislativo! Quanto muito, haverá um défice de fiscalização, um défice de sancionamento e, seguramente, um excesso de incumprimento.

Tomemos como exemplo um decreto-lei de 1985 que impôs a obrigatoriedade às câmaras municipais de possuírem e manterem canis e gatis municipais, agora denominados «centros de recolha oficial». Passados 26 anos da entrada em vigor desse diploma, apenas 85 municípios portugueses dispõem destas infra-estruturas devidamente licenciadas; 26 anos depois, 72% dos municípios portugueses ainda se encontram numa situação de incumprimento.

E permitam-me dizer-vos que, 26 anos depois, é difícil aceitar a crónica insuficiência de recursos financeiros por parte dos municípios como justificação de todos os males. Há, isso sim, um certo comodismo, que temos o dever de contrariar.

A Sr.^a **Presidente**: — Terminou o seu tempo, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — O PSD está disponível para contrariar esse comodismo, para trilhar esse caminho, em conjugação de esforços com o Governo, as demais forças políticas, as autarquias e as estruturas associativas do sector.

Aplausos do PSD.

A Sr.ª Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Sá.

O Sr. **Nuno Sá** (PS): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Em primeiro lugar, em nome do Grupo Parlamentar do PS, quero saudar os subscritores da petição em apreço, a qual não pôde ser apreciada na anterior legislatura, em virtude da sua interrupção, mas que, hoje, vem a discussão em Plenário.

Não obstante, a matéria tratada na presente petição tem grande significado para o Partido Socialista e seus responsáveis políticos. Uma sociedade moderna também se caracteriza por respeitar a dignidade e o direito dos animais, mesmo em tempos de austeridade como os que vivemos.

Suscita-se um conjunto de questões de grande pertinência. Uma delas é a de que o modelo de captura e de abate se encontra hoje ultrapassado, como método de controlo da raiva e de outras zoonoses, defendendo a OMS, a World Society for the Protection of Animals (WSPA) e, mais recentemente, a própria Direcção-Geral de Veterinária a prática da esterilização.

As campanhas de sensibilização para a adopção e não abandono dos animais devem substituir a captura e o abate, em articulação com a prática da esterilização, até como forma de regular a criação e a comercialização de animais, e da colocação obrigatória dos *chips*.

Assim, o PS assume a defesa do princípio do não-abate, promovendo, em alternativa, políticas modernas que respeitem o direito dos animais.

Quanto à questão da cedência pela Câmara Municipal de Braga de um espaço próprio gerido por um colégio associativo, há que esclarecer que, atendendo às competências do Parlamento, este não pode pronunciar-se, nem tomar qualquer medida concreta, sob pena de violar a Constituição da República Portuguesa, fazendo tábua rasa do princípio de autonomia do poder local, do princípio da separação de poderes e do princípio do respeito da interdependência e das competências próprias de cada órgão de soberania.

Nesse sentido, nada mais podemos dizer, como, aliás, a própria nota de admissibilidade elaborada pelos serviços técnicos bem sublinha.

Por último, quero apontar que a Câmara Municipal de Braga não se furtou a prestar esclarecimentos sobre este assunto, os quais revelam sensibilidade da autarquia para a defesa dos direitos dos animais, porquanto (e justifico) a empresa municipal encarregue de gerir o canil dispõe de infra-estruturas adequadas e meios próprios para assegurar os respectivos serviços e cumprimento da lei, os animais capturados só em última instância ou por razões de saúde pública são abatidos, permanecendo no canil por um período muito superior ao mínimo legal e chegando, por vezes, aos três meses, conforme nos diz a própria autarquia.

Por fim — e vou terminar, Sr.ª Presidente —, existe um protocolo de cooperação entre a empresa municipal AGERE e a Associação Bracarense dos Amigos dos Animais (ABRA), o qual visa promover, defender e assegurar o bem-estar dos animais alojados no Canil Municipal de Braga, bem como desenvolver campanhas de sensibilização junto da população contra o abandono e os maus-tratos e para a promoção da adopção.

Nesse sentido, também ficámos tranquilos com os esclarecimentos que a própria autarquia prestou a esta Casa.

Aplausos do PS.

A Sr.^a **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Altino Bessa.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Antes de mais, quero felicitar os 4372 peticionários na pessoa de Luísa Maria Cardoso Antunes, sua primeira subscritora.

Esta petição, que deu entrada na Assembleia da República em Outubro de 2010, só hoje é discutida não só por razões de falta de agenda como também devido à situação política que entretanto se viveu.

Os peticionários trazem-nos aqui situações que, a nosso ver, são alarmantes, ao afirmarem: que «(...) a matança de animais de companhia às mãos dos funcionários do Canil Municipal de Braga» é uma realidade; que «(...) acaba por ser mais barato decidir pelo abate do que continuar a manter o animal no canil, mesmo estando em óptimas condições de saúde»; e que «Na cidade de Braga a possibilidade de um animal ser resgatado do canil e do gatil municipal para ser levado para uma associação de protecção animal tornou-se num acontecimento raro, mas que, quando acontece, contribui para uma maior probabilidade de adopção».

O CDS tem defendido, à semelhança da Direcção-Geral de Veterinária (que, diga-se, tem sido inoperante nesta matéria), a esterilização como um meio eficaz para o controlo de populações, a par de outras medidas de sensibilização e de formação e do reforço das medidas legais. Devem, pois, reforçar-se as medidas tendentes à responsabilização do detentor e a esterilização como boa prática que visa regular a criação e a comercialização de animais.

No entanto, é importante ter presente que, em defesa da saúde pública, é fundamental que qualquer animal errante seja recolhido a um centro de recolha.

Estamos, no entanto, na esfera da autonomia do poder local e, neste caso, o Canil Municipal de Braga encontra-se sob a gestão e a responsabilidade da AGERE, EM, empresa municipal de capitais maioritariamente públicos, no exercício de uma competência delegada pela Câmara Municipal de Braga.

A AGERE, EM, celebrou um protocolo de cooperação com a ABRA. Tendo ainda no passado mês de Agosto esta associação sido impedida de entrar no Canil Municipal de Braga por ordens da AGERE, o que motivou também uma petição intitulada «Queremos que a ABRA continue no Canil de Braga», felizmente, esta situação foi, entretanto, ultrapassada pelas partes envolvidas.

A Sr.^a Presidente: — Terminou o tempo de que dispunha, Sr. Deputado.

O Sr. Altino Bessa (CDS-PP): — Vou terminar, Sr.^a Presidente.

Assim sendo, entende o CDS que se assuma claramente o princípio do não-abate e que esta solução seja apenas utilizada como último recurso, que se sensibilize e esclareça a população sobre a posse, detenção e cuidados a ter com animais de estimação, e, finalmente, que se promovam campanhas de sensibilização e de adopção de animais, evitando o seu abandono.

Aplausos do CDS-PP.

A Sr. a Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Em primeiro lugar, quero saudar os 4372 peticionários, que trouxeram um tema tão relevante a debate nesta Assembleia, porque os direitos dos animais, em pleno século XXI, devem merecer a nossa atenção e não ser secundados no plano do debate político. É porque, a nosso ver, a defesa da saúde pública não é incompatível com a defesa dos direitos dos animais. Por isso, é tempo de trazer para o século XXI aquelas que são as práticas tidas, por exemplo, ainda agora, com o abate dos animais; é tempo de ultrapassarmos essa prática. Há alternativas, algumas das quais já hoje referidas.

O Bloco de Esquerda sempre defendeu campanhas de esterilização dos animais, mas é necessário também insistirmos em campanhas de sensibilização para não abandono de animais, por um lado, e em campanhas de sensibilização para adopção dos animais nos canis municipais, por outro. Temos de superar a ideia de que o canil municipal é o corredor da morte para os animais que lá entram. É necessário o esforço de todos para conseguirmos esse objectivo.

As propostas são claras. Ao contrário do que foi dito, a lei, existindo, muitas das vezes não é cumprida e, por isso, é necessário que exija um patamar de fiscalização, que poderia ser dado também às forças vivas da sociedade, como as associações de defesa dos direitos dos animais, que, em regime de voluntariado, conseguem trazer uma melhoria ao funcionamento dos canis. Contudo, a própria lei deveria ir mais longe, obrigando os canis que não aceitam que o voluntariado aconteça a permitir esse acesso, obviamente defendendo o regular funcionamento dos canis e a defesa dos direitos dos animais.

Este voluntariado é essencial no século XXI, porque traz uma preocupação de humanização dos direitos dos animais nos canis municipais, traz a preocupação de combater o *stress* dos animais que estão dias e dias fechados em jaulas, permitindo, por exemplo, o passeio dos mesmos, e traz também a possibilidade de, com um maior envolvimento da sociedade, através de campanhas de adopção, dar uma nova vida a estes animais em famílias que os possam recolher.

Assim, consideramos que, para superar esta situação, são essenciais campanhas de esterilização, que, no fundo, associam esta medida à defesa da saúde pública, e campanhas de adopção para que os canis sejam apenas um mero ponto de passagem e não o ponto final da vida dos animais.

Aplausos do BE.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Agostinho Lopes.

O Sr. **Agostinho Lopes** (PCP): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: A petição em debate dinamizada pela FRAKTAL, movimento político de cidadãos, refere-se criticamente ao funcionamento do Canil Municipal de Braga, que está sob gestão da AGERE, EM. Exigem outro comportamento para os animais recolhidos pela AGERE, que não passe pelo abate frequente, segundo os peticionários, de forma a facilitar o caminho da adopção dos animais.

A Câmara Municipal de Braga, na resposta a solicitações do relator da Comissão de Ambiente, nega as acusações e refere a existência de um protocolo com uma outra associação, a ABRA — Associação Bracarense Amigos dos Animais, que procura defender e assegurar o bem-estar dos animais recolhidos. Registo, no entanto, contrariamente ao que disse o Deputado Nuno Sá, que este protocolo foi recentemente denunciado pela AGERE, deixando de estar a vigor a partir do mês de Novembro.

Partilhamos da opinião do relator, no sentido de que não cabe à Assembleia da República escrutinar politicamente o objecto da petição, dado tal colidir com a competência das autarquias locais, no caso em apreço da Câmara Municipal de Braga, pelo que o ajustado será a petição ser cometida aos órgãos do município de Braga, à Câmara e à Assembleia Municipal.

Queremos, no entanto, avaliar muito positivamente a iniciativa e o trabalho dos peticionários e subscritores da petição, pelo que quero saudá-los. Os maus-tratos dos animais não nos podem nem devem deixar indiferentes, como não deixaram indiferentes os cidadãos que trouxeram esta petição à Assembleia da República.

Por outro lado, os peticionários chamam também a atenção do legislador para a necessária melhoria do quadro legislativo.

Finalizo, trazendo ao debate uma questão conexa, que aqui já hoje foi referida. Durante a anterior sessão legislativa, a Ordem dos Médicos Veterinários trouxe a esta Assembleia da República o problema do não licenciamento de inúmeros centros de recolha oficiais, os ex-canis e ex-gatis. Do balanço realizado, verifica-se que, em 308 concelhos, menos de um terço dos centros de recolha estão devidamente licenciados, isto é, violam a legislação em vigor, resultado da falta de atenção da Direcção-Geral de Veterinária e também, certamente, da insuficiência financeira de muitos municípios.

Gostaria de dizer ao Sr. Deputado que levantou esta questão que não é, certamente, com a brutal redução de efectivos no Ministério da Agricultura, realizada na legislatura anterior pelo PRACE e que continua em curso com este Governo, que a Direcção-Geral de Veterinária vai ter os recursos humanos necessários e suficientes para atender a este problema, como também não são os cortes de transferências para os municípios, que estão previstos no presente Orçamento do Estado, que lhes vão permitir responder, de forma devida e eficiente, a este problema.

Aplausos do PCP.

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr.ª **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Em nome do Grupo Parlamentar de Os Verdes, quero também começar por saudar todos os peticionários.

Gostaria de chamar a atenção da Câmara para o facto de estarmos sucessivamente aqui, na Assembleia da República, a discutir petições sobre direitos dos animais. Isto deve fazer-nos pensar!... Podíamos ligar esta petição a uma que discutimos há relativamente pouco tempo, no sentido de perceber que há um sentimento generalizado na população de que os animais não podem ser tratados nem entendidos como coisas e que são, de facto, seres sensíveis que merecem uma atenção particular.

Nesse sentido, estamos novamente a discutir uma petição sobre direitos dos animais.

Certo é que os peticionários informam e reclamam à Assembleia da República que no Canil Municipal de Braga há uma matança de animais. A palavra «matança», por si, já tem um sentido pejorativo, mas depois os peticionários explicam porque é que entendem dessa forma.

Certo é também que a Assembleia da República é confrontada com uma resposta por parte da Câmara Municipal de Braga, neste caso da empresa que gere o canil, a AGERE, de que é uma total cumpridora da lei, não dando, portanto, razão aos peticionários.

É com isto que a Assembleia da República é confrontada. Qual é a resposta que temos de dar? Temos aqui um outro problema, pois não nos compete a nós, como Deputados, fiscalizar acções municipais. Temos esse problema. De resto, a última revisão do Regimento deixou isso absolutamente claro. Portanto, a Assembleia da República não tem poder de interferir directamente nesta acção da Câmara Municipal de Braga.

No entanto, os peticionários levantam outra questão, pois considerarem que há uma incongruência na lei. Esta matéria, sim, é da nossa responsabilidade e merece-nos uma atenção muito particular. Devemos olhar atentamente para o que os peticionários dizem e para a lei de forma a perceber se há um sentimento generalizado da Câmara de que essa incongruência existe e, nesse caso, podemos promover a alteração da lei. Compete-nos, naturalmente, apelar também à fiscalização efectiva para perceber se naquele canil existe ou não cumprimento da lei.

Concluindo, damos total razão ao que os peticionários reclamam, no sentido da adopção do princípio do não-abate e de uma sensibilização efectiva para o acolhimento e o envolvimento dos animais, contribuindo, naturalmente, para o seu bem-estar.

A Sr.ª **Presidente**: — Srs. Deputados, concluímos, assim, a discussão do primeiro ponto da ordem do dia de hoje sobre a petição n.º 103/XI (2.ª).

Vamos passar ao ponto dois, do qual consta a discussão conjunta da petição n.º 141/XI (2.ª) — Apresentada por Manuela Soares Correia e outros, solicitando à Assembleia da República a adopção de medidas em defesa da missão do Jardim Botânico e da sua sustentabilidade ambiental, social e económica a longo prazo e a revisão imediata do Plano de Pormenor do Parque Mayer, Jardim Botânico, Edifícios da Politécnica e Zona Envolvente, e dos projectos de resolução n.ºs 122/XII (1.ª) — Recomenda a protecção do monumento nacional Jardim Botânico de Lisboa (BE) e 124/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo a preservação e valorização do património do Jardim Botânico da Universidade de Lisboa (PCP).

Para apresentar o projecto de resolução do Bloco de Esquerda, tem a palavra a Sr.ª Deputada Catarina Martins.

A Sr.ª Catarina Martins (BE): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Começo por cumprimentar os mais de 4000 peticionários da petição em defesa da missão do Jardim Botânico e da sua sustentabilidade ambiental, social e económica a longo prazo.

Quero assinalar que esta petição teve já efeitos, porque se insurgia directamente contra algumas das alterações que estavam previstas no Plano de Pormenor do Parque Mayer, Jardim Botânico, Edifícios da Politécnica e Zona Envolvente e sabemos que, em certas questões que esta petição levanta, a Câmara Municipal de Lisboa voltou atrás, estando algumas já resolvidas. Portanto, os peticionários estão de parabéns, porque a sua luta está já a dar frutos.

Sabemos, no entanto, infelizmente, que há ainda muito por fazer.

O Jardim Botânico é uma zona monumental única com mais de 80 000 visitantes por ano, pelo que não só tem uma importância cultural e ambiental extraordinária, como é uma zona muito vivida da cidade.

Para lá das suas mais de 1400 espécies vegetais a que todos podemos ter acesso, o Jardim Botânico tem um banco de sementes e um herbário com mais de 235 000 espécies um pouco de todo o mundo, sendo uma das mais valiosas coleções botânicas do nosso País.

O Jardim Botânico é, portanto, um espaço único em que ao valor monumental do património cultural e ambiental se junta também o recreio. É um lugar onde o lazer e o conhecimento se juntam.

A importância do Jardim Botânico é reconhecida desde os anos 70, mas teve de aguardar 30 anos para ser classificado como monumento nacional. Infelizmente, estes 30 anos de espera não resolveram o problema e

não protegeram o Jardim Botânico como deveria ter sido protegido, porque esta classificação deixou de fora a cerca pombalina. Desconsiderou este valor patrimonial que é agora central na defesa do Jardim Botânico e, quando estamos a defender o Jardim Botânico e a cerca pombalina, estamos a defender toda a cidade.

O Plano de Pormenor continua a prever o aumento da altura média dos prédios em redor do Jardim, o que vai torná-lo mais quente e seco no Verão, e a criação de percursos pedonais e de galerias comerciais que vão permeabilizar os terrenos, ou seja, vai criar problemas acrescidos não só ao Jardim Botânico, mas a toda a cidade de Lisboa.

O Bloco de Esquerda apresenta um projecto de resolução para que protejamos a cerca pombalina, o Jardim Botânico e o seu espaço envolvente. Proteger o Jardim Botânico é uma exigência de protecção de um lugar único da cidade, mas é também uma forma de proteger a cidade como um todo.

Aplausos do BE.

A Sr.ª **Presidente**: — Para apresentar o projecto de resolução n.º 124/XII (1.ª), tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP quer também saudar os subscritores da petição que agora discutimos — e que, aliás, já tivemos oportunidade de receber na Assembleia da República durante a passada legislatura — e dizer, como dissemos então, que partilhamos as preocupações manifestadas por estes peticionários quer em torno da missão do Jardim Botânico quer da própria envolvente e do enquadramento que virá a ser dado através do Plano de Pormenor em causa.

No entanto, neste momento não nos é possível fazer a avaliação em torno do que será o desfecho e o futuro do Jardim Botânico sem ter em conta duas condicionantes essenciais e que julgamos que farão até mais sentido ser ponderadas por esta Assembleia do que propriamente o Plano de Pormenor.

Uma delas é a negociata que dá origem a todo este processo. Na origem da apresentação deste Plano de Pormenor está, objectivamente, a negociata da permuta dos terrenos, à qual apenas os vereadores do PCP na autarquia lisboeta se opuseram e que foi, inclusivamente, denunciada pelo PCP junto do Ministério Público, dando origem ao processo em tribunal que se conhece.

Em segundo lugar, e talvez até mais importante, é necessário relembrar a todos as Sr. as e Srs. Deputados que o Jardim Botânico é parte integrante da Universidade de Lisboa e que a cidade de Lisboa é, constante e paulatinamente, estrangulada do ponto de vista financeiro por uma lei do financiamento do ensino superior público que não permite às universidades a valorização dos espaços históricos, científicos ou de investigação que estejam sob a sua tutela.

Esta é para nós, Assembleia da República, no quadro institucional em que estamos a discutir, a questão central.

É urgente responsabilizar o actual Ministério da Educação e Ciência pelos espaços culturais, de investigação, de ensino ou até de património histórico edificado que estejam à sua guarda através das instituições e das universidades públicas, que até não são poucos e dos quais o Jardim Botânico é um magnífico exemplo.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Exactamente!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nesse sentido, o projecto de resolução do PCP, mais do que dirigir-se à Câmara Municipal de Lisboa e à necessidade de revisão desse plano de pormenor, recomenda que a Universidade, com os meios para tal garantidos pelo Governo, que está obrigado a fazê-lo, assuma a responsabilidade de garantir a missão do Jardim Botânico, a sua salvaguarda e o seu crescimento e o seu desenvolvimento no âmbito da missão que lhe é cometida, que é a de estudo e de investigação e que assim deve continuar a ser. Para tal é preciso responsabilizar quem, de facto, tutela aquele espaço.

Estamos certos de que, aliando a isso a resolução do problema do plano de pormenor do Parque Mayer, esse plano de pormenor poderá vir a conter outras perspectivas que não ameacem e que não pressionem o Jardim Botânico da forma como este plano de pormenor prevê.

Aplausos do PCP.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Prôa.

O Sr. **António Prôa** (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr.ª Deputadas e Srs. Deputados, apreciamos hoje a petição sobre a defesa do Jardim Botânico no âmbito da proposta de plano de pormenor do Parque Mayer.

Em nome do PSD, começo por cumprimentar os peticionários e saudar a iniciativa de sensibilização e de mobilização de mais de 4000 cidadãos que subscreveram a petição em análise.

Eu próprio, no contexto de outras funções em Lisboa, fui alertado por este movimento e tive oportunidade de visitar e observar as preocupações aqui suscitadas.

- O Jardim Botânico, para além do seu interesse científico, didáctico e até de lazer, é um monumento nacional afecto à Universidade de Lisboa, pelo que a Assembleia da República não se deve escusar a pronunciar-se sobre este assunto.
- Sr.ª Presidente, Srs. Deputados, sobretudo quem se dirige à Assembleia da República merece respeito e atenção. É isso que o PSD entende fazer em relação às preocupações sobre a preservação do Jardim Botânico, não se negando a analisar o problema, mas salvaguardando, naturalmente, as competências definidas por lei.
- O plano de pormenor do Parque Mayer, em que se encontra inserido o Jardim Botânico, passou por um período de discussão pública e foi sofrendo alterações.
- O PSD, na Assembleia Municipal de Lisboa, em relação a versões anteriores, considerou não estar devidamente salvaguardado o Jardim Botânico, tendo apresentado um conjunto de condições para a viabilização do plano de pormenor em causa.

Também na sequência da mobilização conseguida em torno da causa da salvaguarda do Jardim Botânico, desde logo a iniciativa desta petição de que é principal impulsionadora a Liga dos Amigos do Jardim Botânico, foi possível introduzir um conjunto significativo de alterações que eram exigidas.

- O Sr. Pedro Lynce (PSD): Muito bem!
- O Sr. **António Prôa** (PSD): Deste modo, a actual versão, embora merecendo um cuidado e um acompanhamento permanentes sobre a concretização das condições de salvaguarda do Jardim Botânico, reflecte uma parte significativa das preocupações que foram manifestadas e mereceu a concordância da Universidade de Lisboa.

Assim mesmo, não nos devemos dar por totalmente satisfeitos.

Neste sentido, mais do que recomendações, o PSD continuará a defender nos órgãos próprios o Jardim Botânico.

Embora compreendendo que os peticionários não se sintam plenamente satisfeitos com o que foi alcançado, só por modéstia não reivindicam o sucesso da sua acção.

Para o PSD, a mobilização em torno desta causa é um exemplo de participação cívica que deve ser saudado e atendido.

Termino, fazendo o convite para que os Srs. Deputados possam visitar aquele magnífico espaço da cidade de Lisboa tão pouco conhecido.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Guilherme Silva.

- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Gonçalves Pereira.
- O Sr. **João Gonçalves Pereira** (CDS-PP): Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados, quero começar por cumprimentar os peticionários.
- O Jardim Botânico da cidade de Lisboa, que data do século XIX, quer no contexto da cidade quer para o País, tem uma indiscutível relevância ambiental, histórica, científica e cultural, que penso não ser questionável por nenhuma destas bancadas parlamentares.

Tanto mais que, em 2010, foi classificado como monumento nacional.

Para o CDS, um País que preserva o seu património é um País que respeita a sua história e os seus antepassados. Daí a importância da discussão desta petição no Plenário da Assembleia da República, não tanto pela recolha das mais de 4000 assinaturas, mas pela importância do assunto que traz.

Entre Janeiro de 2010 (data da entrega da petição) e Junho de 2011 (data da aprovação na Câmara Municipal de Lisboa do plano de pormenor do Parque Mayer), um longo caminho foi feito e houve uma série de pretensões dos peticionários que forma acolhidas. Sublinho, por exemplo, o estudo hidrológico que foi feito, encomendado pela Câmara Municipal de Lisboa e pela Universidade de Lisboa, que deu resposta a muitas das dúvidas que foram colocadas.

É importante, também, nesta discussão, sublinhar o papel da Universidade de Lisboa na preservação do Jardim Botânico de Lisboa.

Os planos de pormenor são instrumentos jurídicos de gestão territorial dos municípios. O CDS entende que deve ser preservada essa autonomia local relativamente a estas matérias.

Quanto ao plano de pormenor do Parque Mayer, o CDS, na Câmara Municipal de Lisboa, absteve-se e colocou uma série de reservas em relação ao elevado défice de estacionamento que consta do plano de pormenor face ao que está previsto para aquela zona no plano director municipal.

O PCP, na Câmara Municipal de Lisboa, votou favoravelmente o plano de pormenor do Parque Mayer e, agora, na Assembleia da República, no projecto de resolução que apresenta, faz um conjunto de críticas, umas implícitas, outras explícitas, sobre o mesmo plano de pormenor que aprovou na Câmara. Isto revela incoerência política, Srs. Deputados!

- O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): É verdade!
- O Sr. João Oliveira (PCP): Seja sério!
- O Sr. **João Gonçalves Pereira** (CDS-PP): Mais: PCP e Bloco de Esquerda, nos considerandos dos respectivos projectos de resolução, partem de pressupostos errados, na medida em que já não constam do plano de pormenor do Parque Mayer nem o abate de árvores nem a desafectação de áreas e equipamentos hoje utilizados por serviços afectos ao Jardim Botânico de Lisboa.
- PCP e Bloco de Esquerda ainda não perceberam que vivemos tempos de austeridade. Noutros tempos, algumas das propostas que agora fazem até podiam ser equacionadas, mas, hoje, manifestamente, estão desadequadas dos tempos em que vivemos!

Aplausos do CDS-PP.

- A Sr.^a Catarina Martins (BE): Classificar a cerca pombalina custa dinheiro?!
- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Coelho.
- O Sr. **Miguel Coelho** (PS): Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados, permita-me que, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, saúde os peticionários desta petição que estamos agora a apreciar.

Começo, no entanto, por referir que desde logo se nos coloca uma questão de princípio no que respeita à possibilidade de podermos discutir esta matéria na Assembleia da República.

De facto, trata-se de uma petição na qual os subscritores pretendem «a revisão imediata do plano de pormenor do Parque Mayer, Jardim Botânico, edifícios da Politécnica e zona envolvente».

- Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos perante uma matéria da exclusiva competência da autarquia local.
- Se é verdade que esta petição respeita todos os requisitos fundamentais formais de tramitação estabelecidos no n.º 1 do artigo 52.º da Constituição, também é verdade que, por força do estipulado no artigo 6.º da Constituição, conjugado com a alínea j) do artigo 288.º, poderemos estar a pôr em causa o princípio da autonomia das autarquias locais e da separação e interdependência dos órgãos de soberania.

Acontece que o objectivo desta petição é o de solicitar a este Parlamento que interfira em matéria que é da exclusiva competência da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Lisboa.

Como se sabe, os planos de pormenor desenvolvem e concretizam propostas de ocupação de qualquer área do território municipal, estabelecendo todas as regras de implantação das infra-estruturas, o desenho dos espaços, enfim, toda a integração urbanística.

Salienta-se também que, através do Decreto-Lei n.º 316/2007, esta mesma autonomia foi ainda mais reforçada, detendo os órgãos municipais competência exclusiva para a elaboração e a aprovação dos planos de pormenor.

Estamos, assim, Sr. as e Srs. Deputados, perante uma petição que faria todo o sentido ser discutida na Assembleia Municipal de Lisboa e não aqui, nesta Assembleia da República.

Contudo, por respeito para com os cidadãos que subscreveram esta petição e para com os Srs. Deputados que intervieram, resumo sucintamente a nossa posição sobre este assunto.

Este plano de pormenor — aliás, elaborado em conjunto com a Universidade de Lisboa, ao contrário do que foi dito — diz respeito a uma das zonas mais nobres da cidade de Lisboa e visa resolver em definitivo um problema que se arrasta há décadas e que tem sido objecto, por muitas e más razões, de notícias periódicas na comunicação social e que muitos também diziam ser impossível de resolver: a recuperação do Parque Mayer, do Jardim Botânico e toda a zona envolvente.

Só após a eleição do Dr. António Costa, em 2007, é que este assunto foi encarado.

- O Sr. Presidente (Guilherme Silva): Terminou o tempo de que dispunha, Sr. Deputado.
- O Sr. Miguel Coelho (PS): Vou terminar, Sr. Presidente.

Em 2007, foi lançado um concurso de ideias ao qual concorreram 25 entidades, dos quais foram seleccionadas cinco propostas.

Em 2008 foi lançado um concurso limitado aos 5 concorrentes e apurou-se uma proposta.

- O Sr. António Prôa (PSD): Obra é que não!
- O Sr. **Miguel Coelho** (PS): De seguida foi elaborado o plano de pormenor, que foi objecto de discussão pública, que sofreu alterações provenientes de debate público, após o qual já foi aprovado em sessão de Câmara

Portanto, faz todo o sentido continuarmos esta discussão na Assembleia Municipal. Permitam-me que diga, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que a Assembleia da República não se pode transformar numa gigantesca assembleia municipal!

Aplausos do PS.

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Ferreira.
- O Sr. **José Luís Ferreira** (Os Verdes): Sr. Presidente, em primeiro lugar, e em nome do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista «Os Verdes», gostaria de saudar os mais de 4000 cidadãos que subscreveram a petição «Em defesa da missão do Jardim Botânico e da sua sustentabilidade ambiental, social e económica a longo prazo. Revisão imediata do Plano de pormenor do Parque Mayer, Jardim Botânico, edifícios da Politécnica e zona envolvente».

Saúdo também a Plataforma em Defesa do Jardim Botânico de Lisboa, que promoveu e dinamizou a petição que agora estamos a discutir.

Os Verdes bem sabem que a competência para a elaboração dos planos de pormenor é uma competência própria do município, no âmbito da autonomia do poder local.

Portanto, acompanhamos o Sr. Presidente da Câmara de Lisboa nesta parte do despacho que sobre o assunto proferiu a 17 de Fevereiro de 2010, mas já não acompanhamos o Sr. Presidente da Câmara de Lisboa — e pelos vistos também o Sr. Deputado Miguel Coelho — nas dúvidas que expressa no mesmo despacho relativamente à competência da Assembleia da República para apreciar esta matéria.

A nosso ver, esta Assembleia tem não só competência para apreciar esta matéria como tem ainda o dever de discutir todas as petições que os cidadãos lhe dirijam desde que naturalmente cumpram os requisitos formais que a lei exige.

Portanto, esta Assembleia, ao discutir e ao apreciar uma petição como esta, em nada, na nossa perspectiva, belisca a autonomia do poder local. Bem fizeram os peticionários, porque através desta petição deram, assim, oportunidade a esta Assembleia para se pronunciar sobre uma matéria tão importante para a cidade de Lisboa e que já é uma «novela» com alguns anos e algumas peripécias singulares.

Neste sentido, Os Verdes acompanham as preocupações dos peticionários e também consideram que a proposta do plano de pormenor do Parque Mayer deverá garantir a salvaguarda deste quarteirão histórico, que se pretende, aliás, exemplar.

É, portanto, necessário que o plano de pormenor do Parque Mayer consiga fazer desta zona uma referência em termos de cultura científica, ambiental, social, cívica, económica e lúdica e, sobretudo, que assegure a sua sustentabilidade a longo prazo e que respeite integralmente a zona de protecção do Jardim Botânico, classificado como monumento nacional.

Para concluir, devo dizer que Os Verdes vão votar a favor dois projectos de resolução que agora também estão a ser discutidos e que, a nosso ver, vão ao encontro das pretensões dos peticionários e também do objectivo da petição que agora estamos a discutir.

Aplausos de Os Verdes e do PCP.

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Srs. Deputados, terminado o debate sobre estes projectos de resolução, vamos entrar no terceiro ponto da nossa ordem de trabalhos relativamente ao qual o Sr. Secretário vai anunciar a admissão de um projecto de resolução que deu entrada na Mesa.
- O Sr. **Secretário** (Duarte Pacheco): Deu ontem entrada na Mesa, e foi admitido, pela Sr.ª Presidente, o projecto de resolução n.º 126/XII (1.ª) Recomenda ao Governo a revisão do regime legal que regula o acesso, o exercício e a fiscalização da actividade prestamista, que baixou à 6.ª Comissão (CDS-PP).
- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Srs. Deputados, vamos passar ao debate da petição n.º 154/XI (2.ª) Apresentada por Arlindo Bento Vitorino Lourenço e outros, solicitando à Assembleia da República que averigúe e intervenha sobre a forma como está a ser desenvolvida a actividade prestamista, a qual se encontra regulada pelo Decreto-lei n.º 365/99, considerado obsoleto e desactualizado, permitindo assim a prática de condutas usurárias, exploratórias e promíscuas.

Em conjunto com esta petição, e por ter havido consenso nesse sentido, será discutido também o projecto de resolução n.º 102/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo o aprofundamento do regime legal que regula a actividade prestamista, a intensificação e o alargamento dos actos fiscalizadores e a disponibilização de informação no âmbito da defesa do consumidor (PS) e o projecto de resolução n.º 126/XII (1.ª), acabado de ser anunciado pelo Sr. Secretário.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.^a Eurídice Pereira (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Queria, em primeiro lugar, saudar os peticionários, que trouxeram ao Parlamento a solicitação de ser apreciada a actividade prestamista e, particularmente, a lei que a regula, que classificam de obsoleta.

Da apreciação efectuada, concluiu-se que o Decreto-lei n.º 365/99, passados 12 anos da sua entrada em vigor, não se encontra completamente desactualizado. Tem, no entanto, vertentes que podem e devem ser aprofundadas e melhoradas, nomeadamente quanto a matérias relacionadas com a avaliação do bem, a taxa dessa avaliação, o apuramento e destino do valor dos remanescentes em resultado da venda, o modo da concepção do contrato mútuo, os procedimentos de preenchimento do mapa de resumo da venda e as afixações obrigatórias.

Necessário é também que seja publicada a portaria que define os valores máximos das taxas de juros remuneratórios, num valor que não ponha em causa esta actividade financeira e de crédito e que dite justiça ao negócio.

Importa não confundir esta actividade de mútuo garantido por penhor com a actividade comercial de compra e venda de ouro, que vem assumindo papel crescente nos últimos tempos e que pode carecer de um olhar mais atento.

Resulta, ainda, da avaliação efectuada a necessidade de, no âmbito da defesa do consumidor, ser dada especial atenção à divulgação de informação sobre os deveres e direitos dos mutuários no âmbito da acção de fiscalização, bem como relativamente a todos os procedimentos a que a actividade prestamista está obrigada.

É exactamente nesta linha que Deputados do PS apresentaram o projecto de resolução n.º 102/XII (1.ª), onde se admite que uma legislação actual e assertiva, uma fiscalização consequente e uma informação adequada são garantes de uma relação negocial transparente.

Em consequência, é apresentado um conjunto de recomendações indicativas que, certamente, colaborarão na indicação das matérias sobre as quais deve recair a maior atenção no processo de revisão da lei, processo esse sobre o qual as informações que foram solicitadas ao Governo, através da ASAE e da Direcção-Geral das Actividades Económicas, manifestam haver interesse em ser realizado.

Saudamos também o projecto de resolução n.º 126/XII (1.ª), entrado ontem, da autoria do CDS-PP, que também vem acrescentar mais um contributo à matéria.

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Viegas.
- O Sr. **João Paulo Viegas** (CDS-PP): Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Gostaria de, em primeiro lugar, saudar os mais de 4000 peticionários que assinaram esta petição e dizer da enorme importância do assunto que aqui nos trazem.

No passado, a actividade dos empréstimos sobre penhores era regulado por um decreto com força de lei, datado de 1929, e por um decreto-lei de 1942. Por força destas disposições, era a Caixa Geral de Depósitos que tinha a responsabilidade de fiscalizar o exercício desta actividade levada a cabo pelos prestamistas privados.

À Caixa Geral de Depósitos, na sua missão de fiscalização, cabia o controlo das operações e dos leilões, o acompanhamento e liquidação dos estabelecimentos e o levantamento de autos de transgressão por infracção.

Em 1993, com a publicação e entrada em vigor do decreto-lei que transformou a Caixa Geral de Depósitos em sociedade anónima de capitais públicos e, consequentemente, a revogação da respectiva lei orgânica, esta instituição deixou de estar vocacionada para o exercício daquela actividade de fiscalização.

Face a esta alteração de natureza jurídica da Caixa Geral de Depósitos, foi novamente revisto o regime jurídico do acesso, do exercício e da fiscalização desta actividade, que culminou no aparecimento do actual Decreto-lei n.º 365/99.

Com este Decreto-Lei, foram atribuídas as referidas funções de fiscalização a uma entidade pública, por forma a que se clarificasse e tornasse mais transparente toda uma actividade que carecia de maior regulamentação e fiscalização.

Assim sendo, o Decreto-lei n.º 365/99 regula hoje o acesso, o exercício e a fiscalização da actividade prestamista. No entanto, passados 12 anos, muita coisa mudou e Portugal enfrenta hoje uma das maiores crises económico-financeiras dos últimos 100 anos, em que a própria banca passa por dificuldades, significando por isso uma maior restrição no crédito concedido aos particulares.

Neste contexto, esta actividade ganha, por isso, maior importância devido à conjuntura actualmente vivida no nosso País.

Deste modo, importa rever o regime legal e torná-lo mais actual, pois consideramos que só desta forma é possível garantir uma melhor regulação da actividade, uma melhor fiscalização e, por conseguinte, uma maior transparência, que trará benefícios para todas as partes, nomeadamente para os potenciais mutuários mais desfavorecidos.

Atendendo aos factos descritos na petição, entende o CDS a importância da revisão do Decreto-lei n.º 365/99, que regula o acesso, o exercício e a fiscalização da actividade prestamista e, por isso, apresentamos um projecto de resolução, recomendando ao Governo que reveja o actual regime legal.

Esta revisão deve assentar em seis pilares fundamentais: promoção de uma melhor e mais adequada fiscalização da actividade prestamista; atribuição de instrumentos mais adequados a quem fiscaliza para que a fiscalização seja eficiente, eficaz e justa; garantir uma maior transparência nesta actividade; garantir uma maior equidade entre os deveres e as responsabilidades na relação entre mutuante e mutuário; publicação da portaria relativa aos montantes máximos das taxas de juro remuneratório a cobrar para os mútuos garantidos, quer por ouro, prata e jóias, quer por outro tipo de bens, garantindo-se que estas taxas são obrigatoriamente reveladas ao interessado antes da celebração do contrato de penhor, conforme o artigo 13.º; proteger, no âmbito da defesa do consumidor, os mutuantes mais vulneráveis.

Aplausos do CDS-PP.

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Agostinho Lopes.
- O Sr. **Agostinho Lopes** (PCP): Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Começo por saudar os promotores e subscritores da petição n.º 154/XI (2.a) pela importância do problema que trazem a esta Assembleia, questão que, sobretudo num tempo de crise e de violenta ofensiva da política de direita do anterior e do actual governos, de punção dos rendimentos dos cidadãos, atravessa dramaticamente a vida de tantos que ficam sem outra solução senão o rumo a uma casa de penhores. Aliás, a casa de penhores bem podia ser erigida como grande símbolo da actual política das duas tróicas em Portugal.

Vozes do PCP: — Ora bem!

O Sr. **Agostinho Lopes** (PCP): — Queria saudar os peticionários pelo rigor, desenvolvimento e clareza com que a petição aborda o problema e apresenta soluções.

Do trabalho realizado pela relatora, Deputada Eurídice Pereira, que gostaria de saudar, resulta um conjunto de informações do Ministério da Economia, através da DGAE e da ASAE, de que destaco três aspectos que evidenciam a pouca atenção com que sucessivos governos do PS, do PSD e do CDS acompanharam o cumprimento do decreto-lei que regula esta actividade.

Em primeiro lugar, destaco o facto de estarem licenciadas 58 empresas detentoras de 110 estabelecimentos e a estranha situação que decorre da fiscalização realizada entre 2006 e 2011 de haver 109 processos de contra-ordenação por falta de licenciamento é quase um ilícito de licenciamento por cada estabelecimento existente.

Destaco também o facto de o Governo considerar que parte dos problemas levantados na petição terem salvaguarda na legislação em vigor e, simultaneamente, admitir a existência desses problemas, o que implica concluir sobre as enormes debilidades e insuficiências da fiscalização realizada como, aliás, é visível à vista desarmada.

E destaco ainda o facto de o Decreto-Lei n.º 365/99 ter sido publicado há mais de uma década e de determinar, no seu artigo 13.º, o estabelecimento por portaria dos montantes máximos das taxas de juro e de, estranhamente, ou talvez não, nenhum governo até à data o ter feito.

Sendo uma evidência que a legislação em vigor tem costas largas na desculpabilização das insuficiências e subestimação das práticas de sucessivos governos na matéria, somos dos que julgámos, por tudo o que foi exposto pelos signatários, conjugado com o debate realizado na Comissão, que o Decreto-lei n.º 365/99 precisa urgentemente de ser alterado, corrigido e complementado a par do aumento qualitativo e quantitativo da fiscalização.

Neste sentido, damos o nosso acordo ao projecto de resolução referido pela Deputada Eurídice Pereira, que já foi apresentado e debatido na Comissão de Economia e Obras Públicas.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Teixeira.

O Sr. **Eduardo Teixeira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Inicio a minha intervenção cumprimentando os 4010 cidadãos que foram subscritores desta petição pelo trabalho que desenvolveram no âmbito das prerrogativas que a lei lhes dá através do direito à petição.

Através desta petição, os subscritores pretendem que a Assembleia da República averigúe e intervenha quanto ao exercício da actividade prestamista regulada pelo Decreto-lei n.º 365/99, de 17 de Setembro, que consideram obsoleto e desactualizado, permitindo assim a prática de condutas usurárias exploratórias e promíscuas.

Esta petição, que transitou da anterior Legislatura, despertou a atenção e o interesse de, praticamente, todas as bancadas na 6.ª Comissão desta Assembleia pela pertinência da mesma e pela necessidade de aprofundar o regime legal que regula a actividade prestamista apesar de parte das questões suscitadas na petição se encontrarem salvaguardadas pela legislação em vigor.

Na verdade, é previsível o crescimento desta actividade na actual conjuntura económico-financeira, bem como a vulnerabilidade em que se encontram os cidadãos que recorrem ao penhor e o possível aproveitamento destas situações por parte de profissionais menos honestos.

Há assim, na defesa dos consumidores, uma necessidade de divulgar os seus direitos, bem como de intensificar a fiscalização da actividade.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Sr. **Eduardo Teixeira** (PSD): — O Governo, em 15 de Setembro passado, por intermédio do Ministério da Economia e do Emprego, referiu sobre este assunto que se poderá efectuar o melhoramento do enquadramento legislativo actual, estando também prevista, a curto prazo, a aprovação de uma portaria para os montantes máximos das taxas de juro remuneratórias.

O PSD, em sede da Comissão de Economia e Obras Públicas, teve oportunidade de propor a constituição de um grupo de trabalho no seio desta Comissão para avaliar o enquadramento desta mas, sobretudo, das outras actividades conexas a esta como a compra e venda de ouro, entre outras actividades, para, de forma mais profunda e detalhada, percebermos a complexidade de todas as matérias subjacentes às mesmas.

Portanto, Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados, o Partido Social Democrata considera que em boa hora os peticionários suscitaram esta questão, há oito meses, em Fevereiro passado, provocando esta discussão quer em comissões, quer, agora, em Plenário, sendo justo realçar a atenção e a acção pronta do actual Governo, que, apesar de ter apenas quatro meses de mandato, já se encontra também empenhado e a trabalhar nesta matéria, para que, no curto prazo, se efectue uma revisão do seu funcionamento.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Srs. Deputados, vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, que consta da apreciação conjunta das petições n.ºs 159/XI (2.ª) — Apresentada por Ana Paula Silva Correia e outros, solicitando à Assembleia da República a suspensão imediata do actual modelo de avaliação do desempenho docente e sua substituição por um modelo alternativo que apresentam e 11/XII (1.ª) — Apresentada por Maria Teresa Peixoto Carneiro de Vasconcelos e outros, solicitando à Assembleia da República a suspensão do actual modelo de avaliação de desempenho dos professores.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Pinto.

- O Sr. Luís Fazenda (BE): Sr. Presidente, permite-me o uso da palavra?
- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. **Luís Fazenda** (BE): Sr. Presidente, o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares estava inscrito para uma intervenção no âmbito do debate anterior.
 - O Sr. Presidente (Guilherme Silva): Peço desculpa, Sr. Deputado, mas houve um lapso do secretariado.

Retomando o ponto anterior da nossa ordem de trabalhos, para uma intervenção, ainda acerca da petição n.º 154/XI (2.ª) e dos projectos de resolução n.ºs 102/XII (1.ª) e 126/XII (1.ª), tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O esquecimento que ocorreu, obviamente fortuito, é um pouco similar, mas não nos mesmos moldes, àquele que aconteceu com os sucessivos governos, que nem sequer publicaram uma portaria que, no âmbito do Decreto-Lei n.º 365/99, desse a indicação de quais os juros máximos para a actividade prestamista.

Ora, percebemos que os momentos de crise são um terreno fértil para a actividade prestamista. No momento em que os rendimentos das famílias são levados a mínimos históricos, em que as opções dos sucessivos governos são as de cortar nos salários e nos rendimentos das famílias, utilizando um «garrote» que as empurra para o crédito, sendo que, depois, também os próprios bancos lhes fecham as portas, a actividade prestamista cresce de vento em popa.

Se percebermos que, por exemplo, um país, quando recorre a um empréstimo internacional, como sucedeu com Portugal, tem de pagar 655 milhões de euros pela consultadoria inerente a esse empréstimo internacional, percebemos que as famílias e os cidadãos individuais têm muito mais dificuldades, estão muito mais desprotegidos quando recorrem à actividade prestamista. E é de juros abusivos que falamos, é de má contabilização dos bens entregues na actividade prestamista, é da indevida valorização desses bens para se tornar impossível o seu pagamento e, consequentemente, a sua retoma por parte dos detentores iniciais, é de uma lei que, sendo incompleta, não é sequer levada à prática, porque é indevidamente fiscalizada no terreno.

O Bloco de Esquerda acompanha as premissas do projecto de resolução apresentado pela Sr.ª Deputada Eurídice Pereira, pois parece-nos correcto que exista um aprofundamento da lei que defenda as pessoas, que não são só consumidores, são pessoas que estão em dificuldades e por isso recorrem à actividade prestamista.

Por seu lado, o projecto de resolução apresentado pelo CDS, agora, à última da hora, parece-nos ficar aquém do essencial, porque o essencial é levar mais fundo o aprofundamento da lei e não ficar apenas por meras recomendações e pela portaria em si. A própria lei necessita de ser mudada — é esta a nossa ideia, a nossa intenção —, razão pela qual temos mais dificuldades em acompanhar o projecto do CDS.

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Agora, sim, Srs. Deputados, vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, a apreciação conjunta das petições n. os 159/XI (2.ª) — Apresentada por Ana Paula Silva Correia e outros, solicitando à Assembleia da República a suspensão imediata do actual modelo de avaliação do desempenho docente e sua substituição por um modelo alternativo que apresentam e 11/XII (1.ª) — Apresentada por Maria Teresa Peixoto Carneiro de Vasconcelos e outros, solicitando à Assembleia da República a suspensão do actual modelo de avaliação de desempenho dos professores.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Pinto.

O Sr. **Acácio Pinto** (PS): — Sr. Presidente, Sr. ^{as} e Srs. Deputados: Estamos aqui a debater duas petições, uma que vem da Legislatura anterior e outra que deu entrada nesta Legislatura.

Quero, em primeiro lugar, aproveitar para, em nome do Partido Socialista, saudar os peticionários destas duas petições, que, utilizando os instrumentos participativos, nos proporcionam este debate sobre a avaliação do desempenho docente.

Uma e outra petição visam a suspensão da avaliação do desempenho docente, avançando mesmo, uma delas, para um modelo alternativo de avaliação.

Sobre esta matéria, o Partido Socialista teve sempre uma posição muito clara, ao contrário de outros partidos desta Câmara. Não me refiro ao Bloco de Esquerda e ao PCP, cuja posição também tem sido clara, num outro sentido, mas refiro-me aos partidos à nossa direita, que, sobre esta matéria, já disseram tudo e o seu contrário. Aliás, se há matérias e debates que vão ficar nos anais parlamentares como paradigmas de incoerência e até de insensatez política e exemplos de demagogia e irresponsabilidade política, esta será uma delas, por parte do CDS e do PSD. Senão, vejamos.

Votaram, em Março, com o Bloco de Esquerda e o PCP, a favor da suspensão da avaliação docente, que veio a ser travada pelo Tribunal Constitucional, mas já em Julho votaram contra dois projectos de resolução, um do PCP, outro do Bloco de Esquerda, com a mesma finalidade e o mesmo conteúdo. Ou seja, para o mesmo conteúdo, posições diametralmente opostas! O que é que mudou entretanto? Em Março, estávamos em clima pré-eleitoral e, em Julho, já estavam no Governo, como bem sabemos. A isto chama-se demagogia, irresponsabilidade e, afinal, uma falácia eleitoral.

É bom que recordemos aqui algumas frases proferidas em Março, por dois protagonistas, dois Srs. Deputados dos dois partidos. Uma, de Pedro Duarte, que, pelo PSD, disse que, com aquela votação, «tinha acabado o inferno nas escolas»; outra, de José Manuel Rodrigues, que disse que «o CDS não navegava ao sabor de ventos e marés». É caso para dizer que, volvidos poucos meses, voltou o inferno às escolas, pela mão do PSD, e o CDS voltou a navegar ao sabor dos ventos.

Em suma, para o Partido Socialista, o ciclo avaliativo era para levar até ao fim e, no final, então, sim, ele seria avaliado, sendo, a partir daí, efectuados os ajustamentos que se revelassem necessários, decorrentes da aplicação do modelo em curso. Foi sempre esta a linha do Partido Socialista e a nossa preocupação é, afinal, com a incoerência absoluta do PSD e do CDS nesta matéria.

Termino, Sr. Presidente e Srs. Deputados, dizendo que aquilo que, afinal, se torna necessário é suspender, urgentemente, a demagogia máxima e a responsabilidade mínima do CDS e do PSD nesta matéria.

Aplausos do PS.

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Michael Seufert.
- O Sr. **Michael Seufert** (CDS-PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do CDS, quero, em primeiro lugar, saudar os peticionários que aqui trouxeram estas petições, as quais colocam, novamente, neste Parlamento, a questão da avaliação do desempenho docente, uma questão que esteve na berlinda no passado ano lectivo e muita instabilidade trouxe às escolas, em Portugal.

Ao contrário do que aqui possa ter sido dito pelo Sr. Deputado Acácio Pinto, o CDS sempre disse que, mais importante do que a avaliação do desempenho docente, importavam às escolas os conteúdos, os métodos, os programas, os projectos, em suma, falarmos de uma melhor educação, de uma instrução com maior sucesso. Infelizmente, questões laterais ocupavam tempo a mais às escolas, aos professores, aos pais e aos alunos.

Em todo o caso, sempre estivemos interessados em resolver este problema e cedo defendemos um modelo de avaliação diferente daquele que esteve em vigor, um modelo que, baseado no que já existia, e acordado com os sindicatos no ensino particular e cooperativo, pudesse pacificar as escolas, pacificar os professores e, enfim, concentrar as comunidades educativas naquilo que acabei de referir.

Chegados ao Governo, podemos dizer que cumprimos essa tarefa com sucesso e que a questão da avaliação do desempenho docente volta a esta Casa por via de petições apresentadas quando esse problema ainda não estava resolvido, mas que, entretanto, a questão do desempenho docente já não é um problema nas escolas.

Afinal, aquilo que hoje discutimos, nas políticas educativas, são exactamente os conteúdos programáticos e outras questões que nos importam mais.

O debate de melhores ou piores modelos de avaliação foi feito já noutros tempos, o modelo que está, agora, em vigor, o qual foi negociado com os sindicatos e trouxe a grande concordância da maioria dos professores, merece o nosso maior apoio. No entanto, cá estaremos, naturalmente, para o discutir, quando assim for solicitado.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Também para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Rosa Arezes.

A Sr.ª **Rosa Arezes** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Antes de mais, e em nome da bancada do PSD, permitam-me que saúde todos os signatários destas duas petições. O exercício desta forma de cidadania activa constitui uma das múltiplas manifestações da vitalidade da nossa democracia, que desejamos, mais uma vez, realçar e aplaudir.

Quanto à matéria objecto de petição, as circunstâncias que, entretanto, marcaram a evolução da situação política nacional condicionaram intrinsecamente a abordagem ao processo relativo à avaliação do desempenho docente.

Quando, na segunda quinzena de Junho, esta Assembleia e o XIX Governo Constitucional iniciaram funções, já estavam concluídas as actividades lectivas do biénio avaliativo 2009/2011. Estava, portanto, encerrada a parte nuclear de todo o processo que, porventura a contragosto, mobilizara escolas e professores.

Chegado a este ponto, o Governo decidiu — e muito bem — tomar as medidas adequadas ao contexto em que a avaliação do desempenho docente, na altura, se enquadrava: acautelou a salvaguarda das expectativas entretanto criadas, mediante o cumprimento da fase final do ciclo avaliativo; garantiu que nenhum docente pudesse vir a ser penalizado,...

O Sr. Emídio Guerreiro (PSD): — Exactamente!

A Sr.ª **Rosa Arezes** (PSD): — ... na sequência e em consequência do trabalho desenvolvido e da avaliação obtida ao longo do referido ciclo; e tratou de elaborar, em tempo *record*, um novo modelo de avaliação do desempenho docente, para entrar em vigor já no presente ano lectivo.

Estes princípios, Sr. as e Srs. Deputados, são conhecidos e reconhecidamente aplaudidos pelos docentes.

O Sr. Miguel Tiago (PCP): — Quais docentes?!

A Sr.ª **Rosa Arezes** (PSD): — No essencial, contemplam, aliás, as reivindicações apresentadas nestas duas petições,...

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Exactamente!

A Sr.ª Rosa Arezes (PSD): — ... situação que ilustra, de modo eloquente, a forma sábia como o Governo tem lidado com todas as propostas sérias e credíveis que contribuam para a melhoria da qualidade da avaliação do desempenho docente.

Protestos da Deputada do PCP Rita Rato.

Trata-se de um modelo em que as escolas e os professores se revêem, na medida em que ultrapassa problemas detectados nos últimos anos.

Os ciclos de avaliação serão mais longos, de forma a permitir uma maior tranquilidade na vida das escolas; o processo será desburocratizado; os conflitos de interesses entre avaliadores e avaliados serão eliminados;...

O Sr. Emídio Guerreiro (PSD): — Exactamente!

- A Sr.ª Rosa Arezes (PSD): ... as componentes científica e pedagógica em sala de aula serão valorizadas, tendo em vista a melhoria dos resultados escolares.
- Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Em pouco mais de dois meses, o Governo criou as bases de entendimento que conduziram à pacificação do ambiente nas escolas. Resolveu uma contenda que se arrastava, perniciosamente, para ambas as partes, há demasiado tempo e deu às escolas e aos docentes, em geral, um sinal muito claro: o de que valoriza o seu trabalho e deseja potenciar uma cultura negocial baseada na partilha de responsabilidades.

Por isso, Sr. as e Srs. Deputados, é que o Governo não suspendeu o modelo de avaliação do desempenho docente. O Governo foi mais longe: o Governo revogou o referido modelo!

O Sr. Emídio Guerreiro (PSD): — Muito bem!

A Sr.ª **Rosa Arezes** (PSD): — Tudo isto em tempo *record*. Tudo isto em nome da melhoria da qualidade do ensino. Tudo isto em nome do presente e do futuro de Portugal.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Ainda para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.
- O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, queria dirigir uma saudação e um cumprimento a todos os que subscreveram as petições que agora discutimos e que, para além disso, certamente, participaram em muitas outras manifestações de luta e de protesto contra a política do anterior governo em relação aos professores, que visava, no essencial, a desfiguração total da escola pública.

Também não podemos deixar que, agora, PSD e CDS tentem escapar por entre as «gotas da chuva», fazendo crer que assumiram uma ruptura com essa política. Na verdade, no que toca à política educativa deste Governo, o que os senhores estão a fazer é, precisamente, o agravamento e a agudização da política de desmantelamento, de desfiguração da escola pública e a sua conversão total num instituto de formação profissional, ao serviço de um mercado que utiliza, cada vez mais, as pessoas como máquinas, descartáveis e mal pagas.

Desde a entrada em vigor do Estatuto da Carreira Docente, no anterior governo PS, o PCP manifestou o seu mais veemente protesto e aliou-se à luta dos professores no seu combate. A avaliação docente que dele resultou constitui apenas um ponto desse Estatuto, que permanece e que este Governo não é capaz de corrigir.

Srs. Deputados, escusar-me-ei de fazer a descrição — que o Sr. Deputado Acácio Pinto já tão bem fez — dos malabarismos, das ilusões e das tentativas de diversão, de mentira que o PSD e o CDS fizeram ao longo dos tempos,...

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Muito bem!
- O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): ... para enganar os professores e, assim, cativá-los para votarem neles. Só que, agora, viram-lhes as costas: colocam milhares de professores na rua, jogam com a sua vida nos concursos e recusam-se a eliminar os efeitos do anterior modelo de avaliação para fins de concurso e de progressão na carreira.
 - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Muito bem!
- O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): Os senhores diziam aqui eram estas as palavras de dirigentes do PSD que o modelo de avaliação docente era um monstro kafkiano, era burocrático e doloroso, originava diversas assimetrias e injustiças. Mas a questão central que hoje se discute já não é a sua suspensão, porque, estando agora indexada a avaliação à progressão na carreira e não havendo progressão na carreira, a avaliação está automaticamente suspensa!

Há, porém, uma outra dimensão destas petições que se mantém justa e que esta Câmara ainda pode aprovar, como, aliás, o PCP propôs há um mês. Refiro-me à eliminação dos efeitos da avaliação passada para as carreiras dos professores, à eliminação dos efeitos desse monstro kafkiano, desse processo doloroso e burocrático, injusto e assimétrico, nos concursos e na eventual progressão nas carreiras, quando elas forem descongeladas.

O PSD persiste nessas questões e o CDS continua a apoiá-las, independentemente de, na altura, tanto terem criticado o governo do Partido Socialista.

O Sr. Presidente (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ana Drago.

A Sr.ª **Ana Drago** (BE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria, obviamente, começar por saudar os signatários destas petições, que voltam a trazer a esta Assembleia o tema da avaliação de desempenho. Poderia parecer fora de tempo a discussão destas petições, mas não creio que o seja.

Há mesmo uma circunstância curiosa: na anterior Legislatura, em sede de Comissão de Educação, tivemos a oportunidade de discutir directamente, numa audição sobre o modelo de avaliação, com alguns signatários destas petições, em que um conjunto muito alargado de professores e de directores de escola nos deu a sua opinião sobre o modelo de avaliação que estava então em vigor, apresentando sugestões à Assembleia da República — que, a 25 de Março, havia suspendido esse modelo de avaliação — para a construção de um outro modelo.

Diziam estes professores que é impossível ter um modelo de avaliação credível que tenha quotas de classificação definidas à partida; que é impossível ter um modelo de avaliação que dificulta o trabalho das escolas, que consome aos professores tempo que é importante para o trabalho com os seus alunos; que é impossível ter um modelo de avaliação que gera classificações injustas entre colegas numa mesma escola.

O Sr. Emídio Guerreiro (PSD): — Já acabou! Isso já não existe!

A Sr.ª **Ana Drago** (BE): — Depois destas audições e de ouvir tantas sugestões, tantas manifestações, depois dos muitos debates que travámos, o que fez a direita? Revogou este modelo que tinha erros e criou um novo modelo. E como é o novo modelo? O novo modelo — surpresa! — tem quotas; o novo modelo — surpresa! — mantém os mecanismos burocráticos; o novo modelo — surpresa! — mantém a injustiça na classificação entre colegas.

Vozes do BE: — Muito bem!

A Sr.ª **Ana Drago** (BE): — Sr.ªs e Srs. Deputados, haverá um momento em que, nesta Assembleia, vamos discutir e pedir contas ao PSD e ao CDS pelas promessas que fizeram aos professores, mas que, no primeiro momento, deitaram pela janela fora e para o caixote do lixo!

De uma vez por todas, PSD e CDS têm de entender que não é possível ter um modelo de avaliação que sirva, exclusivamente, para dificultar a progressão na carreira dos professores, porque isso não permite melhorar o desempenho das escolas.

Srs. Deputados, hoje mesmo, saiu uma notícia de que houve nove professores que viram baixar as classificações que lhes foram atribuídas na sua escola, porque excediam as quotas. Isto não pode voltar a acontecer! Ou seja, uma escola, uma determinada comissão de avaliação entende que aquele professor merece um «excelente» ou um «muito bom», mas não lho pode dar porque não cabe nas quotas. Isto não é valorizar o mérito, mas apenas dificultar a progressão na carreira dos professores.

Esta não é a avaliação de que o sistema educativo precisa.

Aplausos do BE.

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Heloísa Apolónia.
- A Sr.ª **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): Sr. Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Quero, em nome do Grupo Parlamentar de Os Verdes, saudar os peticionários destas duas petições que, justamente por terem um objecto comum, são discutidas em conjunto.

Os Verdes entendem que — de resto, na sequência de muitas intervenções que fizermos nos diversos debates que se travaram na Assembleia da República, a propósito do modelo de avaliação de docentes —, de facto, estávamos perante um modelo que nasceu já falhado. Era um modelo que, em Portugal, *grosso modo*,

agradava ao anterior governo e à bancada do Partido Socialista, e não muito mais do que isto. Era pouco, muito, muito pouco!

Esse modelo foi um factor de grande instabilidade e de grande injustiça nas escolas, por isso colocou-se a questão: suspende-se? Revoga-se? E os efeitos produzidos por esta instabilidade, por esta injustiça, vamos acatá-los? Nós julgamos que não, que há que criar mecanismos para erradicar, de vez — até a memória! —, qualquer pequeno efeito que tenha resultado deste modelo de avaliação absolutamente falhado.

A questão que agora colocamos é a seguinte: o que veio a seguir? Sobre isso, já ouvimos diversos Srs. Deputados de diferentes bancadas, designadamente do PSD e do CDS, agora maioria nesta Assembleia e suporte do Governo, e o que sugiro é que tentemos perceber o respeito, ou não, que estas bancadas agora assumem pelos professores.

Desde logo, o maior desemprego docente de sempre acontece com este Governo. Não existe qualquer manifestação de respeito pela classe docente quando professores contratados para assegurar necessidades permanentes das escolas não são colocados — não é aberto concurso, em prejuízo desses professores, das suas famílias e das crianças que frequentam as escolas.

Não há qualquer manifestação de respeito por estes professores também afectados pelos cortes dos subsídios de Natal e de férias e por todas as misérias que este Governo anda a oferecer aos funcionários públicos.

Sobre o futuro modelo de avaliação, Os Verdes apenas querem dizer o seguinte: qualquer modelo que seja sustentado num sistema de quotas é absolutamente injusto, porque é impossível dizer que, num mar de gente, só uma percentagem é que pode ter uma determinada avaliação. Isso não gera justiça! Não é possível! Estão aqui em causa, sim, métodos administrativos, métodos de poupança e, desculpem, a avaliação não é para promover poupanças nem para resolver os desastres que determinados sectores desta sociedade provocaram e que, agora, os portugueses andam a pagar. O modelo de avaliação não serve para isso!

O modelo de avaliação devia servir para avaliar e melhorar o nosso sistema de ensino.

- O Sr. Miguel Tiago (PCP): Muito bem!
- A Sr.^a **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): Essa é que é, de facto, a génese de um sistema de avaliação.
- O Sr. Presidente (Guilherme Silva): Queira fazer o favor de terminar, Sr.ª Deputada.
- A Sr.ª **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): Termino já, Sr. Presidente. Um sistema de avaliação não serve para descartar pessoas para baixo, evitando puxá-las para cima, para não progredirem na carreira e não lhes pagar mais. Isso é uma grande batota e não coincide com o que foi dito no passado.

Aplausos de Os Verdes e do PCP.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Srs. Deputados, concluído o debate conjunto das petições n.ºs 159/XI (2.ª) e 11/XII (1.ª), vamos passar à apreciação da petição n.º 176/XI (2.ª) — Apresentada pelo Grupo Pensar Odivelas, solicitando à Assembleia da República medidas adequadas tendentes à abertura ao público, aos sábados, domingos e feriados, do Mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo (Mosteiro de Odivelas).

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Catarina Martins.

- A Sr.ª Catarina Martins (BE): Sr. Presidente e Srs. Deputados, começo por saudar os peticionários que solicitam a abertura ao público, aos sábados, domingos e feriados, do Mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo (Mosteiro de Odivelas). Esta é a segunda petição que debatemos hoje que tem a ver com o acesso ao património cultural e é muito importante perceber que as populações estão atentas e exigem o acesso e a preservação do património.
- O Mosteiro de Odivelas, é bom lembrar, não tem tido o melhor dos tratamentos, já que, muito recentemente, incompreensivelmente, construiu-se um edifício em altura dentro daquela que deveria ser a sua zona de protecção. Além de que este é um Mosteiro que a população não pode visitar. Ora, o que é pedido

pela população de Odivelas — esta é uma petição já da anterior Legislatura — é que o Ministério da Defesa Nacional, que tem sob a sua responsabilidade a tutela deste edifício, permita esse acesso.

Acompanhamos os peticionários nesta exigência, mas não podemos deixar de aproveitar esta petição para também fazer um grande apelo ao Governo, nomeadamente ao CDS-PP. Esta petição foi promovida pela concelhia do CDS-PP — e se, muitas vezes, não estamos de acordo, desta vez estamos: é preciso que a população tenha acesso ao Mosteiro —, sendo subscrita, inclusive, por dois actuais Ministros deste Governo, um Governo que tem o orçamento para a cultura mais baixo das últimas duas décadas. Até diria desde que há Ministério da Cultura, mas como agora não existe...

Trata-se de um orçamento que põe em causa o acesso da população à cultura, a criação artística e a manutenção do património, porque não só é o orçamento mais baixo de sempre como, com as reformulações que são feitas, toda a tutela do património está em causa: deixamos de ter uma tutela técnica que possa, realmente, analisar e proteger o nosso património.

Esta petição faz também um apelo à consciência do CDS-PP para que faça agora o que defendeu na anterior Legislatura. Este orçamento não pode passar! É da vossa responsabilidade serem consequentes com o que andaram a defender e conseguirem que este orçamento seja diferente, que a posição de Portugal para a cultura seja uma outra.

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Inês Teotónio Pereira.

A Sr.^a Inês Teotónio Pereira (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Gostava de, em nome do Grupo Parlamentar do CDS, começar por cumprimentar os membros do Grupo Pensar Odivelas, que foram os autores desta iniciativa e, em nome deles, os 6476 peticionários.

A petição aqui em debate, apesar de ter dado entrada na Assembleia da República no passado mês de Abril, é bastante pertinente, tendo em conta que ainda há poucas semanas, no dia 9 de Outubro, se celebraram os 750 anos do nascimento do rei D. Dinis, que é uma figura central do monumento em apreço nesta petição.

Entendem os peticionários que o Mosteiro de São Dinis e São Bernardo, mais conhecido por Mosteiro de Odivelas, deve ser aberto ao público, que o monumento onde se encontram os túmulos de D. Dinis e de sua filha D. Maria Afonso, e que tem uma parte classificada como património nacional, possa ser visitado aos sábados, domingos e feriados, durante todo o dia, pela população de Odivelas e por todos os portugueses.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Muito bem!

A Sr.ª Inês Teotónio Pereira (CDS-PP): — Consideram, ainda, que o encerramento do Mosteiro, considerado uma peça rara do estilo gótico, representa um elevado prejuízo para a valorização da vida cultural e social da Zona Metropolitana de Lisboa.

Ora, esta parece ser uma pretensão simples, que não justificaria uma petição para ser satisfeita. Mas não! O facto de o Mosteiro de Odivelas estar sob a alçada do exército e de ali funcionar uma escola tem sido a razão invocada para o seu encerramento. Alega-se, legitimamente, que a abertura poderia prejudicar o normal funcionamento das actividades ali desenvolvidas pelos militares e pela escola.

No entanto, cerca de 6500 pessoas, provenientes de todas as áreas políticas e profissionais, insistem que este Mosteiro, que é de todos, deve poder ser visitado por todos.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

A Sr.ª Inês Teotónio Pereira (CDS-PP): — E que as dificuldades que existem devem ser equacionadas, mas devem também ser ultrapassadas.

A propósito desta petição foi assinado, no início de Outubro, um protocolo entre o Instituto de Odivelas e a Câmara Municipal de Odivelas, que estabeleceu um novo regime de visitas. Diz o acordo que o monumento estará aberto dois domingos por mês, durante duas horas, podendo ser visitado por 25 pessoas de cada vez, e, eventualmente, um ou outro dia da semana a pedido da Câmara.

É certo que este protocolo mostra algum avanço e alguma boa abertura tanto da Câmara como do Instituto de Odivelas, mas não responde, ainda assim, às pretensões dos peticionários. Com este novo regime de visitas, apenas 600 pessoas por ano poderiam visitar o Mosteiro e seriam precisos 200 anos para que toda a população de Odivelas o conseguisse visitar.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

A Sr.ª Inês Teotónio Pereira (CDS-PP): — Ora, o objectivo é que não existam tantos condicionalismos à abertura do Mosteiro aos fins-de-semana e feriados para que todos o possam conhecer. E não é por capricho ou por reivindicação local, é única e exclusivamente porque este é um monumento histórico, mas é nacionalmente desconhecido.

O Sr. Presidente (Guilherme Silva): — Faça favor de terminar, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Inês Teotónio Pereira (CDS-PP): — É por isso, e por concordarmos com várias pretensões deste grupo de peticionários, que o CDS irá apresentar, em breve, um projecto de resolução neste sentido.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Ferreira.

O Sr. **José Luís Ferreira** (Os Verdes): — Sr. Presidente: Em nome do Grupo Parlamentar Os Verdes, começo por saudar os 6500 peticionantes que deram corpo à petição que agora estamos a discutir, através da qual se pretende que a Assembleia da República recomende ao Governo que assuma as diligências necessárias para que o Mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo, mais conhecido por Mosteiro de Odivelas, abra as suas portas ao público aos sábados, domingos e feriados, entre as 9 horas e as 19 horas.

De facto, considerando o valor histórico dos espaços classificados e o conjunto arquitectónico do monumento, onde, aliás, se encontra o túmulo de D. Dinis, é profundamente lamentável que, de todo o complexo que envolve o espaço classificado como património nacional, apenas a igreja esteja acessível ao público, e mesmo esta só ao domingo nos horários das missas. É mesmo caso para dizer que um povo que possui património e o fecha a sete chaves pouco precisa dele, porque dele não pode usufruir e porque dele pouco proveito pode tirar. E também é caso para dizer «dá Deus nozes a quem não tem dentes». No caso não foi Deus, bem sabemos, as nozes são os monumentos e os dentes são a vontade política ou a forma como os governos têm olhado para a cultura e para o nosso património. O ditado popular encaixa aqui perfeitamente e, na nossa perspectiva, é tempo de deixar de encaixar.

Parece-nos, pois, da mais elementar justiça que o Mosteiro de Odivelas abra as suas portas ao público aos sábados, domingos e feriados, permitindo que as pessoas, sobretudo a população de Odivelas, o possam visitar, o que, além de mais, constituirá um factor de dinamização cultural não só da cidade de Odivelas mas também de todo o concelho.

Por fim, e uma vez que a petição também é subscrita por alguns membros do Governo, nomeadamente pelo Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros e pelo Sr. Ministro da Solidariedade e Segurança Social, por certo que, para além da discussão e da análise feita em Plenário, se dispensará qualquer outra diligência por parte desta Assembleia no sentido de recomendar ao Governo a abertura do Mosteiro. Espera-se que o Governo esteja sensibilizado para os objectivos pretendidos pela petição, até porque, como já foi dito, alguns dos membros do actual Governo são também subscritores, fazem parte do universo dos 6500 peticionantes que subscreveram esta petição.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Gabriela Canavilhas.

- A Sr. a Gabriela Canavilhas (PS): Não sou eu quem vai intervir, Sr. Presidente.
- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): A Mesa tinha a indicação de que a Sr.ª Deputada iria intervir em nome da bancada do Partido Socialista mas, então, darei agora a palavra ao Sr. Deputado Bernardino Soares.
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Mas não para intervir pela bancada do Partido Socialista, Sr. Presidente!...

Risos.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Não pela bancada do Partido Socialista, Sr. Deputado, a menos que se entendam nesse particular!

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria, em primeiro lugar, saudar os peticionários, que apresentaram à Assembleia da República esta petição com um objectivo justíssimos — o de que o convento de Odivelas seja aberto ao público para visitas aos sábados, domingos e feriados.

Existiu já, em 2001, um protocolo sobre esta matéria, que aparentemente já nem está em execução, o qual permitia apenas dois dias de visita por mês e que foi renegociado, estando, neste momento, em cima da mesa um novo protocolo. Este novo protocolo tem algumas singularidades, a maior das quais é a de, sendo o convento de Odivelas uma responsabilidade da administração central — ainda por cima é um monumento nacional —, a maioria dos encargos serem transferidos para as autarquias locais, seja no que se refere aos funcionários que têm de suportar as visitas e aos seus custos, seja até no que se refere à recuperação do túmulo de D. Dinis, que é, de facto, uma responsabilidade da administração central e que não pode ser transferida para a administração local. Com este Orçamento do Estado para 2012, em que se corta tanto nas verbas para as autarquias, é ainda mais inaceitável esta postura da administração central.

O que o CDS tem de fazer, já que dinamizou esta petição localmente, é resolver o problema no Governo, em vez de declarar só as suas boas intenções.

Este é um monumento muito importante, tem enormes referências na literatura, como, por exemplo, em Gil Vicente, o Padre António Vieira proferiu sermões no convento de Odivelas, ou em Almeida Garrett. José Saramago não se refere a ele no seu *Memorial do Convento*, que é sobre outro convento, mas refere-se a uma das suas personagens mais singulares e mais importantes, a famosa Madre Paula, amante de D. João V e, por inerência, madre superiora daquele convento. E assim é que estes amores entre Madre Paula e D. João V até motivaram a construção de uma torre própria para ela e para a sua irmã, que também era freira naquele convento, torre essa que já desapareceu, pois foi demolida, penso, em meados do século XX.

Não sei se a famosa marmelada de Odivelas tem origem neste romance,...

Risos.

... o certo é que, pelo menos, há um pudim com o nome da Madre Paula, o que significa que também do ponto de vista etnogastronómico o convento de Odivelas tem uma importância substancial, porque é um dos principais conventos portugueses em matéria de doçaria conventual e está registado nos estudos sobre essa matéria.

É importante dizer, portanto, que este monumento deve poder ser visitado, deve poder ser preservado e recuperado e que essa responsabilidade tem de caber, em primeiro lugar, à administração central.

A Madre Paula, ao que se sabe, não fez milagres, a não ser, talvez, dar um filho a D. João V, mas pode ser que o seu exemplo e a sua memória inspirem este Governo para que, finalmente, se possa abrir à população

este importante monumento nacional, que continua a estar vedado ao conhecimento da maioria dos cidadãos de Odivelas e do resto do País.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Sr. Deputado Bernardino Soares, estamos em crer que já não haverá compota de tempos tão longínquos!...

Risos.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Inês de Medeiros para uma intervenção.

A Sr.ª Inês de Medeiros (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começo também por saudar os peticionários e o Grupo Pensar Odivelas, que promoveu esta petição.

Antes de entrar no objecto concreto da petição que hoje aqui apreciamos, permitam-me que saliente dois pontos que considero extremamente positivos e que tornam esta petição, de certa forma, exemplar.

Para todos os defensores dos movimentos da sociedade civil no abstracto mas que, depois, normalmente, os temem no concreto, eis um exemplo excelente de um grupo de cidadãos de Odivelas que se mobiliza para poder ver reconhecida a importância do seu património cultural, o Mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo, mas, sobretudo, para poder usufruir e partilhar esse património.

Com este seu pedido, o Grupo Pensar Odivelas conseguiu recolher mais de 4000 assinaturas, mobilizando as mais diversas individualidades de todas as sensibilidades políticas. Convém, aliás, salientar, como já foi aqui dito, que a Câmara Municipal de Odivelas tem feito esforços acrescidos para que o pedido destes peticionários seja aceite e, inclusivamente, houve já, de facto, um protocolo assinado com o Ministério da Defesa. Mas não podemos ficar por aqui, temos de esperar que este esforço não se perca num emaranhado de questões burocráticas que, normalmente, só são intransponíveis quando não há um verdadeiro empenho em responder às aspirações dos cidadãos.

Esta mobilização e o consenso por ela obtido vêm também desautorizar todos os que consideram que as matérias culturais são questões menores em períodos de crise. Na audiência em que muitos de nós tivemos o prazer de participar, ficou bem claro que as populações locais têm uma consciência muito clara da importância do sector cultural, tanto na vertente patrimonial como na sua vertente criativa, como elemento estruturante de uma identidade, na defesa dos princípios democráticos e como factor de desenvolvimento local, consciência que, aparentemente, está ausente dos discursos e de algumas decisões governamentais, denotando, aliás, contradições incompreensíveis, como também já aqui foi salientado.

Por todas estas razões, o Partido Socialista não pode deixar de saudar esta iniciativa e de se juntar aos que apelam ao Ministério da Defesa para que continue a estudar uma solução para que se possam criar condições para a abertura ao público do Mosteiro de Odivelas, não só da igreja como os outros espaços.

Para terminar, importa aqui relembrar que é neste Mosteiro que se encontra sepultado o rei D. Dinis, o rei poeta, o rei lavrador, o rei fundador da Universidade, que nestes tempos difíceis bem deveria ser lembrado.

Aplausos do PS.

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ana Sofia Bettencourt.
- A Sr.^a Ana Sofia Bettencourt (PSD): Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Felicito os autores desta petição, que clama pela abertura ao público do Mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo, mais conhecido como Instituto de Odivelas.

Dado o interesse inequívoco deste monumento, à guarda do Ministério da Defesa Nacional, os autores da petição solicitam a esta Câmara que proceda a uma recomendação para que a abertura venha a verificar-se aos sábados, domingos e feriados, entre as 9 horas e as 19 horas. Argumentam que tal abertura não só

permitiria que a população de Odivelas usufruísse deste equipamento mas serviria, igualmente, como uma mais-valia para a dinamização cultural da cidade e do município de Odivelas.

Sendo legítima a pretensão, cumpre igualmente valorizar a petição como um precioso testemunho para a urgência na valorização e consequente conservação e restauro deste monumento.

Sabemos todos que a preservação do património tem na população uma importante e fundamental linha para a sua defesa e salvaguarda. O que esta petição visa, em última análise, é essa preservação; é a preservação de um testemunho vivo da História do nosso País. Constitui, pois, mais um exemplo de como estes movimentos são prova da defesa activa que a população portuguesa faz do seu património histórico e cultural e que, neste caso, já obteve frutos. Neste caso, o esforço colectivo já conduziu à assinatura de um protocolo entre a Câmara Municipal de Odivelas e o Instituto de Odivelas para que fossem realizadas visitas guiadas nas tardes dos primeiros e terceiros domingos de cada mês.

Igualmente importante, conduziu à assumpção da necessidade de conservar e restaurar o túmulo de D. Dinis, obra cimeira da nossa arte tumular medieval, que se encontra bastante desfigurada e a carecer efectivamente desta intervenção.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Mas não pode ser a Câmara a pagar, tem de ser o Governo!

A Sr.ª Ana Sofia Bettencourt (PSD): — Sr. Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD congratula-se com esta iniciativa e salienta que a mesma já deu frutos; contudo, alertamos, terá de ser feito um esforço na conservação e restauro deste património para que possa ser efectivamente definido, em conjunto com a sociedade civil, a Câmara e o Estado central, um mecanismo que permita colocar o conjunto classificado ao serviço da ligação e identificação de todos com a nossa História, ao serviço da promoção de Odivelas e da região de Lisboa e, muito em particular, colocá-lo acessível à população de Odivelas.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Srs. Deputados, vamos passar ao último ponto da nossa ordem de trabalhos, que consiste na apreciação da petição n.º 178/XI (2.ª) — Apresentada pela Associação de Professores de História, salientando junto da Assembleia da República a importância para a sociedade civil da presença da História nos currículos dos vários níveis de ensino.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Ester Vargas.

A Sr.ª **Maria Ester Vargas** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Gostaria de começar a minha intervenção saudando os peticionários, com especial destaque para a Associação de Professores de História, que encabeçou a petição que agora está em discussão.

Entendeu esta Associação chamar a atenção para a importância do ensino da História nos currículos dos vários níveis de ensino. É certo que conhecer a evolução da humanidade ao longo dos tempos e integrar os factos nos contextos que os determinaram em termos de espaço e de tempo é importantíssimo para que cada um possa situar-se, entender quem é e como chegou até ao momento actual.

É nossa convicção de que o ensino da História contribui para a formação e consolidação de uma consciência social aberta, democrática e participativa. Quando não há memória não pode haver futuro, daí a preocupação manifestada pelos peticionários, tendo até em conta que são maioritariamente professores.

Relevamos, igualmente, o facto de os peticionários estarem empenhados na requalificação da formação inicial e contínua dos professores de História, pois o sucesso de qualquer sistema de ensino depende da qualificação do seu corpo docente.

Como é sabido, é intenção do Governo proceder a uma reorganização curricular nos ensinos básico e secundário, tendo já tomado a iniciativa de reforçar o ensino da Língua Portuguesa e da Matemática no presente ano lectivo. Tal reforço obriga a uma reestruturação dos currículos, tarefa que tem de ser devidamente ponderada e que está em curso no Ministério da Educação.

Consideramos que as competências desenvolvidas pelos alunos no âmbito das duas disciplinas nucleares — Língua Portuguesa e Matemática — irão reflectir-se nos demais ramos do saber, por serem estruturantes,

contribuindo desse modo para uma melhoria dos resultados nas demais disciplinas, da qual a História é parte integrante.

O actual Governo atribui à educação uma grande importância, dado que está em causa a formação dos nossos jovens. Assim, qualquer alteração deverá ser alvo de uma profunda reflexão para que as medidas sejam consistentes.

Nesta linha, o Parlamento acompanha esta preocupação do Governo e, muito recentemente, foi criado um grupo de trabalho no âmbito da Comissão de Educação, Ciência e Cultura para acompanhamento da reorganização curricular dos ensinos básico e secundário.

A educação não pode ser instrumento de propaganda em que tudo é reduzido a números, muitas vezes produzidos à medida, não correspondendo, na realidade, a um verdadeiro conhecimento e preparação para a vida.

Nestes termos, agradecemos, mais uma vez, o interesse dos peticionários e manifestamos o nosso firme propósito de ajudar a que a reorganização curricular em curso contribua para uma melhoria efectiva, consciente e necessária do nosso sistema educativo.

Pugnamos por um sistema educativo que corresponda às necessidades da sociedade actual e acreditamos que a reorganização curricular que está a ser levada a cabo pelo Governo vai colmatar muitas das lacunas detectadas e vai preparar os alunos para terem melhores níveis de desempenho, seja em termos académicos, seja em termos laborais, mas, sobretudo, como cidadãos participativos.

O Sr. Presidente (Guilherme Silva): — Faça favor de terminar, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Maria Ester Vargas (PSD): — Por isso, confiamos na metodologia adoptada pelo Governo e estamos em crer que a reorganização curricular ora encetada muito contribuirá para a melhoria do sistema educativo.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Rita Rato.

A Sr.ª **Rita Rato** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PCP saúda os cerca de 5000 peticionários que, através desta iniciativa, defendem o aumento da carga horária da disciplina de História nos ensinos básico e secundário e a revalorização da formação inicial de professores, profundamente degradada com o Processo de Bolonha.

Ao longo dos anos, a carga lectiva da disciplina de História tem sido reduzida nas sucessivas revisões curriculares. O Ministro da Educação afirmou recentemente que a História não é estruturante. O PCP entende exactamente o contrário do que diz o Sr. Ministro.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Exactamente!

A Sr.ª **Rita Rato** (PCP): — Não chega apenas saber ler, escrever e contar. Aliás, os estudantes não precisam apenas de saber ler, escrever e contar para obedecer. Também têm de ter instrumentos que lhes permitam questionar essas ordens e essas obediências.

Esta declaração do Sr. Ministro da Educação faz-nos lembrar tempos retrógrados, em que a escola tinha exactamente este objectivo da reprodução social das desigualdades e das classes sociais que, infelizmente, com as sucessivas alterações à política educativa, hoje conhecemos.

A História e a Filosofia também são, certamente, instrumentos centrais para a compreensão dos fenómenos contemporâneos.

A desvalorização do ensino da História, feita ao longo dos sucessivos governos do PS, do PSD, do CDS, traduz-se na desvalorização da memória colectiva de um povo. Não é por acaso que isto acontece. É, por exemplo, um objectivo desta desvalorização que os portugueses não conheçam a perspectiva histórica das sucessivas alterações à política educativa. Revisões curriculares atrás de revisões curriculares apenas têm degradado a qualidade da formação e a formação integral do indivíduo.

Convém dizer — o Sr. Ministro já o afirmou — que o objectivo é retirar tudo o que não é essencial dos currículos. Quer com isto o Sr. Ministro poupar mais de 100 milhões de euros com a revisão curricular, despachar mais 20 000 professores para o desemprego e com isto cortar nas «gorduras» do Estado, que é como quem diz degradar ainda mais a qualidade da escola pública.

Nós entendemos que é fundamental o reforço do ensino da História no que diz respeito à carga lectiva e à formação dos professores e entendemos ser ainda mais fundamental no momento em que vivemos, em que o País está confrontado com um pacto de agressão e submissão que degrada todos os dias as condições de vida da juventude e também a escola pública, gratuita e de qualidade para todos, percebermos o que significou o 25 de Abril no nosso País.

O 25 de Abril está sempre na última fase dos programas de História e apenas no 9.º ano, onde a maior parte dos professores não consegue chegar, porque o programa da disciplina é muito extenso. Não será, certamente, por acaso; será, sim, para conseguir promover a ideia de que o 25 de Abril não foi exactamente o que foi.

Porém, o 25 de Abril foi o momento maior da nossa História, da consagração de direitos constitucionais e da escola pública, gratuita e de qualidade, ainda que isso incomode tantos Deputados do PSD e do CDS.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Srs. Deputados, estamos formalmente na hora regimental de votações, mas, se não houvesse oposição da Câmara e dado que restam poucas intervenções, concluiríamos este último ponto da ordem dia e, posteriormente, procederíamos às votações.

Pausa.

Como não há oposição, para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Inês Teotónio Pereira.

A Sr.ª Inês Teotónio Pereira (CDS-PP): — Sr. Presidente: Quero começar por cumprimentar os peticionários aqui presentes que reuniram quase 5000 assinaturas nesta petição em favor do ensino da História.

É uma discussão que está na ordem do dia, tendo em conta que estamos a reformular e a reestruturar o currículo e a reorganizar o actual modelo.

O CDS subscreve a preocupação destes peticionários e reforça que consideramos também a História uma prioridade do nosso ensino, do sistema educativo e da educação dos nossos filhos.

O Sr. Miguel Tiago (PCP): — Mas é só para os ricos!

A Sr.ª Inês Teotónio Pereira (CDS-PP): — E é, ainda hoje, mais prioritário tendo em conta a época em que estamos a viver, em que o nível de informação e a quantidade a que nos chega só se consegue entender se existir o real conhecimento da História e da nossa cultura, e só a escola é que pode passar esse conhecimento.

Ora, no âmbito da reforma curricular, o Governo introduziu, neste ano, uma medida fundamental, que foi o reforço da carga horária na Matemática e no Português.

O Sr. João Gonçalves Pereira (CDS-PP): — Muito bem!

Protestos do PCP.

A Sr.ª Inês Teotónio Pereira (CDS-PP): — E fê-lo por considerar estas duas disciplinas estruturantes e indispensáveis para a aprendizagem global.

Protestos da Deputada do PCP Rita Rato.

Não quer isto dizer que sejam as outras áreas dispensáveis ou menos importantes. Pelo contrário — e é importante sublinhá-lo —, é por a História ser essencial que é necessário reforçar o Português. Porque só se sabendo Português bem se consegue perceber História, na sua totalidade.

O Sr. João Gonçalves Pereira (CDS-PP): — Muito bem!

Protestos da Deputada do PCP Rita Rato.

A Sr.ª Inês Teotónio Pereira (CDS-PP): — Durante os próximos meses, vamos debater — e esperamos que com intensidade e não aos gritos, mas de forma construtiva — a reforma curricular.

As perguntas a que vamos responder são, essencialmente, duas: primeiro, o que queremos ensinar às crianças e, segundo, como vamos ensiná-las. O debate ainda agora começou, mas são iniciativas como esta que o tornam mais construtivo.

Agora, para respondermos a estas questões é fundamental termos noção do conjunto, de todas as disciplinas e dos objectivos a que nos propomos. Só depois poderemos saber, com toda a certeza, se o reforço da carga horária de algumas cadeiras é ou não necessário para alcançar esses objectivos.

Mas parece que estamos no bom caminho e, ao contrário do que aqui foi dito, o Ministro da Educação disse, numa entrevista ao jornal *Público* na segunda-feira passada, o seguinte, e passo a citar: «Defendo, independentemente de todos estes cortes, que é necessário reduzir o número de disciplinas no ensino básico, que é necessário concentrar nas disciplinas essenciais, que é necessário eliminar a dispersão na oferta curricular, que é necessário reforçar o Português e a Matemática, que é necessário dar mais atenção à História, à Geografia, às Ciências, ao Inglês. O princípio da reorganização é este: como é que vamos conseguir que os jovens saibam mais nestas questões centrais?».

O Sr. João Gonçalves Pereira (CDS-PP): — Muito bem!

A Sr.ª Inês Teotónio Pereira (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O centro de qualquer reforma ou reorganização na área do ensino são os alunos, se o sistema os ensina bem, se eles estão bem preparados, se eles sabem as matérias essenciais para o seu futuro e para o futuro do nosso País.

Por isso, se se concluir que para os alunos, para a sua aprendizagem, para a sua formação, o reforço da carga horária da História é indispensável, apoiaremos a pretensão dos peticionários. Mas enquanto essa análise não estiver feita, qualquer apoio neste sentido não seria consistente.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

- O Sr. Presidente (Guilherme Silva): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Enes.
- O Sr. **Carlos Enes** (PS): Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr. as e Srs. Deputados: Em nome do Partido Socialista, começo por saudar os peticionários presentes nesta sessão e, através deles, todos os outros signatários.

O tema agora em discussão relaciona-se com o ensino da História e a formação dos professores na mesma área, corporizado através de uma petição que integra a Associação dos Professores de História, outras instituições do ensino superior e numerosas individualidades da área.

Sobre a importância do ensino da História, a petição evidencia, sem qualquer tipo de demagogia, o valor que esta disciplina tem na formação dos alunos. É opinião unânime de vários historiadores que a História nos ajuda a compreender os problemas actuais, proporciona o sentido da continuidade, desenvolve o espírito crítico e de reflexão, permite conhecer melhor o homem e ensina a relatividade das coisas.

A disciplina de História é, pois, uma ponte fundamental entre as várias culturas que se cruzam nas nossas escolas e na nossa sociedade. É um caminho aberto para uma melhor compreensão das diferenças entre os seres humanos, um meio para alicerçar o espírito de tolerância entre os jovens. Em suma, a disciplina de História é essencial para a formação integral do indivíduo. Esse valor foi reconhecido pelo Sr. Ministro da Educação na entrevista que deu esta semana a um jornal, quando frisou que é necessário reforçar o

Português e a Matemática, que é necessário dar mais atenção a outras disciplinas, destacando a História, em primeiro lugar, nessa lista que enunciou.

Ora, estaremos atentos para ver qual a tradução que o Governo conferirá a esta declaração do Sr. Ministro na reforma curricular que pretende encetar.

Todos nós reconhecemos que a aprendizagem da língua portuguesa é fundamental, mas relembramos aqui que essa aprendizagem também pode ser feita de forma transversal noutras disciplinas, desde que os currículos e a sua organização reflictam a possibilidade de uma gestão mais racional, que permita a leitura, a interpretação e a reflexão aprofundada dos conteúdos ministrados.

De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, entendo que a defesa da identidade nacional e o reforço da fidelidade à matriz histórica de Portugal sairão fortalecidos se a presença da disciplina de História, nos vários graus do ensino, assumir um papel de destaque no novo plano curricular.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Cecília Honório.

A Sr.ª **Cecília Honório** (BE): — Sr. Presidente: Em nome do Bloco de Esquerda, quero saudar os peticionários e peticionárias desta importantíssima iniciativa, muito particularmente a Plataforma «História, democracia e desenvolvimento», o compromisso renovado da Associação dos Professores de História, com esta iniciativa cidadã, de extrema importância, em que a sociedade civil pede contas aos decisores políticos sobre o que têm feito relativamente ao ensino da História.

As reivindicações são claríssimas: reforçar o peso da História nos currículos dos ensinos básico e secundário, com os melhores e mais oportunos argumentos; reforçar o conhecimento de novas realidades humanas, de novas experiências sociais; desenvolver o espírito crítico; simultaneamente, promover e criar condições para uma cidadania reflectida e consciente. Estas são razões de sobra para tornarem esta petição de uma enorme actualidade.

Ao mesmo tempo, ela reivindica aquilo que é determinante: o reforço da formação inicial e contínua dos professores de História.

É também de uma enorme honestidade, porque recorda que, desde 1998, a História tem sido progressivamente desvalorizada e que o seu papel tem sido crescentemente reduzido na formação dos nossos jovens e das nossas jovens.

É, ainda, de uma enorme actualidade, porque hoje a questão que se põe é exactamente esta: o que vai acontecer ao ensino da História? Não é admissível que a história possa ser desfalcada ou desvalorizada. Não é admissível que a História possa ser, eventualmente, recolonizada pela Geografia. Não é, e não será admissível, que a História e a Geografia, no desrespeito pelas duas áreas do saber, possam ser dadas «às fatias» numa espécie de saber geral, que é, evidentemente, um desrespeito por cada uma destas áreas do saber.

Por isso, quero aqui anotar que o Bloco de Esquerda não permitirá que o ensino da História seja alvo de uma nova desvalorização na escola pública e nos currículos dos nossos jovens ao nível dos ensinos básico e secundário.

E, já que esta petição faz um importante apelo aos decisores políticos, nestes tempos que são, infelizmente para o País, os tempos da utilidade de um presente contínuo que não tem nem passado nem futuro, que é o que mais interessa ao espírito da resignação e da fatalidade ao qual os decisores políticos nos têm convidado, é contra este presente contínuo que esta reivindicação da História e da sua centralidade é, hoje, mais importante do que nunca.

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Ferreira.

O Sr. **José Luís Ferreira** (Os Verdes): — Sr.ª Presidente: Começo por saudar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista «Os Verdes», os 5000 subscritores da petição designada «Em favor do ensino da História», que agora discutimos.

Quero também saudar a Associação de Professores de História, que promoveu e dinamizou esta petição, através da qual se chama a atenção não só para a importância do reforço da presença da História nos currículos dos vários níveis de ensino, como também para a necessidade de requalificar o trabalho que pode ser desenvolvido em diferentes actividades educativas, havendo uma adequada formação de professores.

Sobre esta matéria, Os Verdes também consideram que o ensino da História representa um instrumento essencial para que as pessoas possam compreender o mundo que as rodeia e, desta forma, contribuir para o desejável desenvolvimento sustentável e até para o aprofundamento da nossa democracia.

Mas, apesar da importância que a História representa para todos nós, o que temos vindo a assistir, sobretudo depois do ano lectivo de 1999, é a uma clara redução do peso curricular da História.

E como isso fosse pouco, ainda corremos o risco de as disciplinas anuais de História poderem vir a ser substituídas por unidades curriculares semestrais de História e Geografia, o que certamente daria uma História mal contada, que pouca gente compreenderá e com grave prejuízo para todos.

Lamentavelmente, as reformas levadas a cabo por vários governos, nas últimas décadas, ao nível dos ensinos básico e secundário, politécnico e universitário, vieram diminuir o peso da historiografia nos currículos escolares. Esta diminuição conheceu duas dimensões, uma vez que se tratou de uma diminuição não apenas em termos quantitativos mas também em termos qualitativos.

Os exemplos da desvalorização da importância da História, no âmbito escolar, não faltam. Desde logo, a menor presença ou, mesmo, a ausência de disciplinas de História em muitas das ofertas curriculares, ou as alterações de 2007 na formação inicial de professores, sobretudo com o Processo de Bolonha, mas não só.

Isto, já para não falar da continuada precariedade da formação contínua ou da simplificação redutora do perfil funcional dos professores.

Na nossa perspectiva, são caminhos que terão de ser reavaliados, porque, hoje mais do que nunca, não só a História constitui um saber absolutamente indispensável como também será desejável uma formação particularmente exigente dos professores.

Para além de tudo o que a História nos traz — e é muito e a vários níveis —, ela assume particular importância enquanto instrumento para a formação e a consolidação de uma consciência social aberta, democrática e participativa.

Para terminar, quero dizer que Os Verdes subscrevem, assim, as preocupações dos peticionantes e que, tal como eles, também nós consideramos que é necessário inverter a tendência que se está a verificar e procurar soluções alternativas que reponham o peso da História em termos curriculares e que revalorizem a formação quer inicial quer contínua dos professores de História.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Srs. Deputados, vamos passar ao último ponto da ordem do dia, as votações regimentais, a que a Sr.^a Presidente presidirá.

Neste momento, reassumiu a presidência a Sr.ª Presidente, Maria da Assunção Esteves.

A Sr.^a **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos, então, entrar no período regimental de votações. Antes de mais, vamos proceder à verificação do quórum, accionando o respectivo mecanismo.

Pausa.

Srs. Deputados, o quadro electrónico regista 218 presenças, às quais se somam 3 sinalizadas à Mesa, o que perfaz 221 Srs. Deputados presentes, pelo que temos quórum para proceder às votações.

A primeira votação diz respeito aos votos n.ºs 24/XII (1.ª) — De condenação pela posição de Portugal na admissão da Palestina na UNESCO (BE) e 25/XII (1.ª) — De congratulação pela admissão da Palestina como membro de pleno direito na UNESCO (Os Verdes), que serão apreciados em conjunto.

Para a apresentação do voto n.º 24/XII (1.ª), tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Recentemente, 107 países votaram a aceitação do Estado da Palestina como membro de pleno direito na UNESCO.

Estranha e inexplicavelmente, entre esses 107 Estados que votaram favoravelmente, não se encontrava o Estado português. É inexplicável, porque o voto a favor da aceitação da Palestina era um voto que servia os interesses da política externa de Portugal, era um voto que servia o direito internacional, era um voto pelo cumprimento das resoluções das Nações Unidas e era um voto pelo estabelecimento de uma paz duradoura no Médio Oriente.

É um voto verdadeiramente inexplicável, que não podemos deixar de condenar.

Mas se o voto é inexplicável, a explicação do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Dr. Paulo Portas, é verdadeiramente inaceitável. Diz o Ministro Paulo Portas que Portugal votou no sentido do voto europeu. Mas que falsidade, Sr. as e Srs. Deputados!

Quero dizer-vos que a França, a Espanha, a Irlanda, o Luxemburgo, a Bélgica, Malta e a Grécia são países europeus que votaram a favor da aceitação do Estado da Palestina como membro de pleno direito na UNESCO.

Não é bom que um Ministro falte à verdade. Isso não credibiliza o Ministro dos Negócios Estrangeiros, não credibiliza o Governo português, não credibiliza o Estado português.

Exige-se dos nossos governantes, sejam eles quem forem, que falem verdade. A mentira não pode ser um instrumento na luta e na vida política.

Vozes do BE: — Muito bem!

O Sr. **João Semedo** (BE): — Por isso, condenamos não só a posição do Governo português, o voto do Governo português nesta importantíssima votação, mas também a falsa explicação dada pelo Ministro Paulo Portas.

Aplausos do BE.

A Sr.ª **Presidente**: — Para apresentar o voto n.º 25/XII (1.ª), tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Ferreira.

O Sr. **José Luís Ferreira** (Os Verdes): — Sr.ª Presidente: A Palestina deixou de ser membro observador da UNESCO, tendo sido admitida como membro de pleno direito.

Esta proposta de admissão contou com 107 votos a favor, ou seja, dois terços da organização, o que representa um incontestável reconhecimento, por parte de grande maioria dos países a nível mundial, da rica cultura do povo palestiniano, além de representar um importante passo a favor da legítima reivindicação palestiniana e de reflectir o apoio da comunidade internacional aos direitos palestinianos, principalmente o de estabelecer um Estado livre, independente e soberano, um direito que é, aliás, reconhecido, desde 1948, pelas próprias Nações Unidas e já ratificado, hoje, por muitos países do mundo.

Saliente-se que, apesar da grande votação registada, a mesma foi conseguida numa conjuntura assinalada pela pressão, chantagem e ameaças exercidas por parte dos Estados Unidos da América e de Israel. Vergonhosamente, as autoridades norte-americanas já confirmaram o corte do financiamento a esta agência da Organização das Nações Unidas e, por sua vez, Israel já anunciou a construção de novos colonatos e a suspensão da devolução dos impostos cobrados nos territórios ocupados à Autoridade Nacional Palestiniana, algo a que está obrigado pelos acordos internacionais. Por aqui já se vê o quanto estes dois países são democratas...!

Mas também deve assinalar-se, a este propósito, que a abstenção do Governo português se apresenta como algo incompreensível e inaceitável, uma vez que não representa a importante relação de amizade que une o povo português e o povo palestiniano, nem respeita a Constituição da República Portuguesa, que claramente rejeita o colonialismo, o imperialismo e qualquer outra forma de opressão e defende o direito dos povos à sua autodeterminação e independência.

Por isso, seria bom que o Governo português e o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, no futuro, se guiassem pela nossa Constituição e não pela obediência cega à Europa.

Assim sendo, o que Os Verdes propõem é que esta Assembleia se congratule com a admissão da Palestina como membro de pleno direito na UNESCO, constituindo uma vitória justa e legítima e também um importante e merecido reconhecimento da sua riqueza cultural e dos direitos do povo palestiniano, principalmente a consagração de um Estado livre, independente e soberano.

Aplausos de Os Verdes e do PCP.

A Sr.ª Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria de Belém Roseira.

A Sr.ª Maria de Belém Roseira (PS): — Sr.ª Presidente: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista congratula-se com a admissão da Palestina como membro de pleno direito na UNESCO e relembra a tradição de consenso em política externa, que, em nosso entender, deve ser mantida.

No entanto, isto depende de um processo de concertação, que passa por consultas prévias, que, neste caso, não aconteceram. E o Grupo Parlamentar do Partido Socialista estranha também que, neste processo, tenha havido uma fragmentação da posição da União Europeia.

Revemo-nos, pois, no sentido de voto apresentado por Os Verdes, mas não nos revemos na argumentação expendida pelo Bloco de Esquerda.

Gostava, no entanto, de deixar duas notas que, em nosso entender, são importantes. Uma delas é que, muito recentemente, na última sessão da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, foi aprovada, por unanimidade, uma parceria do Conselho da Europa com a Autoridade Palestiniana no sentido do aprofundamento, na Palestina, daquilo que são os valores que presidem à criação do Conselho da Europa, ou seja, o aprofundamento da democracia, os direitos humanos e o primado da lei. Isto foi aprovado, por unanimidade. Ora, consideramos esta aprovação muito importante para sustentar aquilo que, em nosso entender, deve ser um processo inequívoco de caminho para a paz, uma paz construída e negociada, que a leve aos dois Estados, como sempre foi o nosso entendimento.

Uma segunda nota para sublinhar a maturidade e o equilíbrio da posição defendida aqui, na Comissão de Negócios Estrangeiros, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros da Autoridade Palestiniana, no sentido de compreender a posição que Portugal viesse a tomar não apenas neste caso, mas noutros que, recorrentemente, exigem a posição e a afirmação da posição do Governo português. Disseram que entendem qualquer das posições que tomemos e que não deixarão de insistir, reiteradamente, tantas vezes quantas forem precisas — uma, duas, três ou um milhão de vezes —, até verem reconhecidos os seus direitos.

Votaremos a favor do voto apresentado por Os Verdes e abster-nos-emos no voto do Bloco de Esquerda.

Aplausos do PS.

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr.ª Presidente, vou referir-me a estes dois votos, que apoiaremos, em três pontos diferenciados.

O primeiro para nos congratularmos com a decisão da UNESCO em admitir a Palestina como membro de pleno direito.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Decisão amplamente maioritária e que, justificadamente, corresponde ao estatuto que a Palestina deve ter não só na UNESCO, mas em todas as instituições e organizações das Nações Unidas.

Em segundo lugar, quero salientar de forma muito negativa a inaceitável reacção dos Estados Unidos da América que, quando não estão de acordo com uma decisão das organizações onde participam, lhes cortam os fundos. É a sua política de relações internacionais.

A Sr.ª Rita Rato (PCP): — Bem lembrado!

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Também de forma crítica, quero referir a reacção do Secretário-Geral das Nações Unidas, que, sem nenhum tipo de crítica a esta actuação inaceitável de um Estado-membro que corta o financiamento porque não está de acordo com uma decisão, ainda procura responsabilizar a vontade maioritariamente expressa pela Assembleia-Geral da UNESCO no sentido de fazer com que os países que aprovaram sejam agora os responsáveis pelo corte do financiamento.

Em terceiro lugar, quero referir-me à posição de Portugal ou, melhor dito, à vergonhosa posição de Portugal. Agora, já não há justificação para a actuação do Governo e do Ministro dos Negócios Estrangeiros no sentido de que estão à espera de uma posição comum, porque vários países da União Europeia votaram a favor!...

A Sr.ª Rita Rato (PCP): — Exactamente!

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Portanto, o que o Governo português faz não é esperar por nenhuma posição comum, mas alinhar com a posição que tem sido seguida de contestar este estatuto para a Palestina pelos Estados Unidos da América e por Israel.

Isso é inaceitável e é contra os princípios do Direito Internacional e, pela nossa parte, merece a mais viva contestação.

Aplausos do PCP.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Mónica Ferro.

A Sr.ª **Mónica Ferro** (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: A Palestina entregou o seu pedido de admissão à Organização das Nações Unidas no dia 23 de Setembro deste ano. Desde o primeiro dia, Portugal afirmou que estava fortemente empenhado na consecução de uma voz comum para a União Europeia, empenhados que estamos também na construção de uma política externa europeia coerente e eficaz, o que só é conseguido com uma voz comum.

O Sr. Luís Menezes (PSD): — Muito bem!

A Sr.ª **Mónica Ferro** (PSD): — A Palestina entregou o seu pedido e o pedido encontra-se em avaliação no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Ontem, houve uma reunião do comité de admissões e no dia 11 de Novembro haverá uma reunião do Conselho de Segurança para discutir esta questão.

Portugal encontra-se neste momento, como membro não-permanente do Conselho de Segurança, a exercer a Presidência do Conselho de Segurança. Consideramos que este é um factor que deve pesar na nossa decisão.

Por isso, entendemos que esta abstenção portuguesa na UNESCO — que não é a Assembleia-Geral das Nações Unidas, mas uma agência especializada das Nações Unidas, com autonomia — vem traduzir a opinião de que este não é o processo adequado para continuarmos a debater esta questão.

O MNE palestiniano, como aqui foi referido, veio à Comissão de Negócios Estrangeiros e ele próprio reiterou, pelas suas palavras, o empenho em que este processo seja decidido no Conselho de Segurança das Nações Unidas, que é o órgão que faz a primeira recomendação para admissão na Organização das Nações Unidas.

Portugal, acolhendo o pedido da Alta Representante para a Política Externa, a Sr.ª Catherine Ashton, que apelou aos países europeus que se abstivessem até se conseguir uma voz única da União Europeia, teve um voto europeu. Fomos secundados pela Itália e pelo Reino Unido, mas consideramos que nós é que fomos os protagonistas do verdadeiro voto europeu na UNESCO.

Por essa razão, não podemos concordar com esta condenação à posição do Governo português. Embora consideremos que todos os progressos na resolução do processo de paz do Médio Oriente e na construção de um Estado Palestiniano viável que viva lado a lado com Israel em paz e em segurança são assinaláveis, não podemos concordar com alguns dos considerandos na congratulação com a admissão da Palestina à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.ª **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Lino Ramos.

O Sr. **José Lino Ramos** (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: A Palestina foi aceite, no passado dia 31 de Outubro, como membro de pleno direito da UNESCO, a agência da ONU para a cultura e o património histórico. É, de facto, o merecido reconhecimento da riqueza cultural do povo palestiniano.

Há muito tempo que o CDS partilha uma solução estável e exequível com dois Estados a viver em paz e respeito mútuo. Esta votação é, de facto, um passo na construção dessa paz no Médio Oriente.

Há muito que a construção da paz e o reconhecimento do Estado Palestiniano é entendido internacionalmente como a forma de ser um Estado exequível e duradouro. E essa paz deve ser negociada de forma coordenada e conjunta.

Portugal apoia uma solução construtiva que terá tanta mais força quanto coesa for a posição da Europa neste caso. Portugal, juntamente com a maioria dos Estados europeus, absteve-se nesta votação.

O CDS saúda este reconhecimento para o qual contribuiu, no âmbito de uma posição solidária do caminho a percorrer para a construção de uma paz duradoura no Médio Oriente, razão pela qual não se pode rever na argumentação e principalmente na adjectivação usada nos pressupostos do voto apresentado pelo Grupo Parlamentar de Os Verdes nem nos do Bloco de Esquerda, votando contra.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

A Sr.ª **Presidente**: — Sr.ª e Srs. Deputados, vamos proceder à votação do voto n.º 24/XII (1.ª), do BE, que acabámos de apreciar.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PCP, do BE, de Os Verdes e dos Deputados do PS Ana Catarina Mendonça, Ana Jorge, Ana Paula Vitorino, Duarte Cordeiro, Eduardo Cabrita, Idália Salvador Serrão, João Galamba e Nuno André Figueiredo e a abstenção do PS.

Era o seguinte:

Voto n.º 24/XII (1.a)

De condenação pela posição de Portugal na admissão da Palestina na UNESCO

A Palestina foi aceite, no passado dia 31 de Outubro, como membro de pleno direito da UNESCO, a agência da ONU para a cultura e o património histórico. A votação contribui para o reconhecimento da Palestina e constitui um passo certo no caminho a percorrer para o cumprimento do Direito Internacional e para a construção de uma paz duradoura no Médio Oriente.

A amplitude e o consenso internacional conseguido nesta histórica votação, que mereceu o voto favorável de 107 países e a rejeição de apenas 14 dos 173 membros da UNESCO, tornam ainda mais incompreensível a abstenção do Estado português.

De acordo com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Portugal limitou-se a seguir «o sentido de voto europeu». Sucede que, como é do conhecimento público, França, Espanha, Irlanda, Luxemburgo, Bélgica, Irlanda, Malta e Grécia votaram favoravelmente a admissão da Palestina, desmentindo assim as justificações apresentadas pelo Ministro Paulo Portas.

A Assembleia da República reunida em Plenário:

Condena o sentido de voto do Estado português na admissão da Palestina na UNESCO, bem como a justificação apresentada pelo Governo, advogando que Portugal, como fez grande parte dos países da União Europeia, deveria ter-se juntado à larguíssima maioria de países que votaram favoravelmente a entrada da Palestina na UNESCO.

A Sr.ª **Presidente**: — Sr.ªs e Srs. Deputados, vamos votar o voto n.º 25/XII (1.ª), de Os Verdes, que também acabámos de apreciar.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Era o seguinte:

Voto n.º 25/XII (1.a)

De congratulação pela admissão da Palestina como membro de pleno direito na UNESCO

No passado dia 31 de Outubro, a Palestina deixou de ser membro observador da UNESCO, tendo sido admitida como membro de pleno direito, tornando-se, assim, o 195.º membro da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Esta proposta de admissão contou com 107 votos a favor, ou seja, dois terços da organização, o que representa um incontestável reconhecimento, por parte de grande maioria dos países a nível mundial, da rica cultura do povo palestiniano, além de representar um importante passo a favor da legítima reivindicação palestiniana, e de reflectir o apoio da comunidade internacional aos direitos palestinianos, principalmente o de estabelecer um Estado livre, independente e soberano, um direito que é, aliás, reconhecido desde 1948 pelas próprias Nações Unidas e hoje já ratificado por muitos países do mundo.

Contudo, será de evidenciar a conjuntura em que decorreu a votação, assinalada pela pressão, chantagem e ameaças exercidas por parte dos Estados Unidos da América e de Israel. Vergonhosamente, as autoridades norte-americanas já confirmaram o corte do financiamento a esta agência da Organização das Nações Unidas, e Israel já anunciou a construção de novos colonatos e a suspensão da devolução dos impostos cobrados nos territórios ocupados à Autoridade Nacional Palestiniana, algo a que está obrigado pelos acordos assinados.

Por outro lado, dever-se-á também assinalar que a abstenção do Governo Português se apresenta como algo incompreensível, uma vez que não representa a importante relação de amizade que une o povo português e o povo palestiniano, nem respeita a Constituição da República Portuguesa, que claramente rejeita o colonialismo, o imperialismo e qualquer outra forma de opressão e defende o direito dos povos às suas autodeterminação e independência.

Recorde-se que, num momento em que se debate o reconhecimento do Estado da Palestina como membro de pleno direito da Organização das Nações Unidas, Portugal tem responsabilidades acrescidas ao ter assento no Conselho de Segurança, sendo desejável e expectável que, em futuras deliberações relacionadas com a Palestina, o Governo português apoie a legítima aspiração do povo palestiniano, fazendo-se, desta forma, reger pelos ideais de paz e de justiça, assim como pelos princípios consagrados na própria Constituição da República Portuguesa e na Carta das Nações Unidas.

Impondo-se, portanto, um urgente e efectivo processo de paz no Médio Oriente, assente na consagração da existência do Estado da Palestina e na coexistência pacífica entre o Estado Israelita e o Estado Palestiniano, é inquestionável que a admissão da Palestina como membro de pleno direito na UNESCO representa um indiscutível reconhecimento da sua cultura, e é um sinal evidente do reconhecimento dos direitos palestinianos.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar de Os Verdes propõe à Assembleia da República o seguinte voto de congratulação:

A Assembleia da República congratula-se com a admissão da Palestina como membro de pleno direito na UNESCO, constituindo uma vitória justa e legítima, constituindo um importante e merecido reconhecimento da

sua riqueza cultural e dos direitos do povo palestiniano, principalmente a consagração de um Estado livre, independente e soberano.

A Sr.ª **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos passar à votação do projecto de resolução n.º 90/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo a avaliação e a revisão do apoio ao arrendamento jovem e a promoção da «reabilitação urbana *low cost*» (PSD).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e do CDS-PP e abstenções do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Passamos à votação do projecto de resolução n.º 119/XII (1.ª) — Deslocação do Presidente da República aos Estados Unidos da América (Presidente da AR).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos votar o projecto de resolução n.º 97/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo que promova as medidas de promoção da reabilitação como estímulo ao arrendamento por parte da população, e em especial dos jovens (CDS-PP).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes e a abstenção do PS.

Passamos agora à votação do projecto de resolução n.º 105/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo a tomada urgente de medidas de apoio ao arrendamento por jovens com vista à sua efectiva emancipação (PCP).

O PCP pediu a votação em separado dos vários números deste projecto, pelo que começamos por votar o n.º 1.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos votar o n.º 2 do projecto de resolução n.º 105/XII (1.a).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes.

Passamos à votação do n.º 3 do projecto de resolução n.º 105/XII (1.ª).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes e a abstenção do PS.

Srs. Deputados, vamos passar à votação do n.º 4 do projecto de resolução n.º 105/XII (1.a).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Passamos, por último, à votação do n.º 5 do mesmo projecto de resolução.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos votar o projecto de resolução n.º 118/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo a adopção de medidas de apoio ao acesso à habitação por jovens (PS). Entretanto, o PS requereu que a votação seja feita ponto por ponto, pelo que vamos começar por votar o n.º 1.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do CDS-PP e do BE, votos a favor do PS e abstenções do PCP e de Os Verdes.

Passamos a votar o n.º 2 do projecto de resolução.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Srs. Deputados, passamos à votação do n.º 3 do projecto de resolução.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PS e abstenções do PCP, do BE e de Os Verdes.

Passamos agora à votação do n.º 4 do projecto de resolução.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PS e abstenções do PCP, do BE e de Os Verdes.

Finalmente, vamos votar o n.º 5 do projecto de resolução n.º 118/XII (1.ª).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Srs. Deputados, passamos à votação do projecto de lei n.º 95/XII (1.ª) — Determina a isenção de portagens na A22 (Via do Infante) (BE).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes.

Tenho um pedido insistente do Sr. Deputado Mendes Bota à Mesa... Não sei se desdiz algo do resultado que foi apresentado...

Risos.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Não, Sr.ª Presidente. É apenas para que fique registado que, na sequência do resultado desta votação, eu próprio e os Srs. Deputados Pedro Roque e Elsa Cordeiro iremos apresentar uma declaração de voto por escrito sobre esta matéria.

A Sr.^a **Presidente**: — Fica, então, registado, o pedido do Sr. Deputado.

Passamos agora à votação do projecto de resolução n.º 116/XII (1.ª) — Restabelece a igualdade de condições nos concursos públicos entre os Licenciados do sistema «pré-Bolonha» e os Mestres do sistema de atribuição de graus criado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março (BE).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

A Sr.ª **Isilda Aguincha** (PSD): — Sr.ª Presidente, permita-me informar a Mesa de que, sobre este diploma que votámos agora, irei apresentar uma declaração de voto escrita.

A Sr.^a **Presidente**: — Fica registado, Sr.^a Deputada.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Canavarro.

O Sr. José Manuel Canavarro (PSD): — É para o mesmo efeito, Sr.ª Presidente.

A Sr.^a **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Passamos à votação do projecto de resolução n.º 122/XII (1.ª) — Recomenda a protecção do Monumento Nacional Jardim Botânico de Lisboa (BE).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE, de Os Verdes e do Deputado do PS João Soares.

Vamos agora votar o projecto de resolução n.º 124/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo a preservação e a valorização do património do Jardim Botânico da Universidade de Lisboa (PCP).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, votos a favor do PCP, do BE, de Os Verdes e dos Deputados do PS Basílio Horta, Gabriela Canavilhas e João Soares e abstenções do PSD e do CDS-PP.

Passamos à votação do projecto de resolução n.º 102/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo o aprofundamento do regime legal que regula a actividade prestamista, a intensificação e a alargamento dos actos fiscalizadores e a disponibilização de formação no âmbito da defesa do consumidor (PS).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos votar o projecto de resolução n.º 126/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo a revisão do regime legal que regula o acesso, o exercício e a fiscalização da actividade prestamista (CDS-PP).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP, do PCP e de Os Verdes e a abstenção do BE.

Vamos agora votar a proposta de resolução n.º 2/XII (1.ª) — Aprova o Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e os seus Estados-membros, por um lado, e a República da Coreia, por outro, assinado em Bruxelas, a 6 de Outubro de 2010.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP, do BE e de Os Verdes.

Passamos à votação da proposta de resolução n.º 4/XII (1.ª) — Aprova o Acordo-Quadro entre a União Europeia e os seus Estados-membros, por um lado, e a República da Coreia, por outro, assinado em Bruxelas, a 10 de Maio de 2010.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos votar a proposta de resolução n.º 3/XII (1.ª) — Aprova o «Protocolo de Alteração do Acordo de Transporte Aéreo entre os Estados Unidos da América e a Comunidade Europeia e os seus Estadosmembros, assinado em 25 e 30 de Abril de 2007», assinado no Luxemburgo, a 24 de Julho de 2010.

Penso que há um lapso na identificação das datas deste diploma... Seja como for, o diploma está bem identificado pela sua temática e pela sua numeração...

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Dá-me licença, Sr.ª Presidente?

- A Sr.^a **Presidente**: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Sr.ª Presidente, penso que uma das datas é a do protocolo original e a outra é a do protocolo de alteração...
 - A Sr.ª Presidente: Tem razão, Sr. Deputado, mas poderia estar melhor explicado na identificação.

Vamos, então, votar a proposta de resolução n.º 3/XII (1.ª) — Aprova o «Protocolo de Alteração do Acordo de Transporte Aéreo entre os Estados Unidos da América e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, assinado em 25 e 30 de Abril de 2007», assinado no Luxemburgo, a 24 de Junho de 2010.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes.

Srs. Deputados, vamos agora votar a proposta de resolução n.º 5/XII (1.ª) — Aprova o Acordo de Transporte Aéreo entre o Canadá e a Comunidade Europeia e os seus Estados-membros, assinado em Bruxelas, a 17 de Dezembro de 2009.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes.

Srs. Deputados, passamos agora à votação do projecto de resolução n.º 64/XII (1.ª) — Douro — Seis medidas de emergência (PCP).

Entretanto, o PCP pediu que esta votação seja feita em duas fases: a primeira, votando conjuntamente os pontos 1 e 2 e a segunda votando os pontos 3 a 6.

Vamos, então, votar.

- O Sr. Carlos Zorrinho (PS): Sr.ª Presidente, peço a palavra.
- A Sr.^a **Presidente**: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. **Carlos Zorrinho** (PS): Sr.ª Presidente, peço desculpa, mas solicitamos que a votação seja feita ponto por ponto.
 - A Sr. ^a **Presidente**: Será como o Sr. Deputado acaba de solicitar. O PCP também está de acordo. Vamos, então, votar ponto por ponto o projecto de resolução n.º 64/XII (1.ª), começando pelo ponto 1.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes.

Srs. Deputados, vamos votar o ponto 2.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos votar o ponto 3.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Srs. Deputados, passamos à votação do ponto 4.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes e a abstenção do PS.

Srs. Deputados, vamos votar o ponto 5.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes.

Srs. Deputados, vamos votar o ponto 6.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes.

O Sr. Pedro Pimentel (PSD): — Sr.^a Presidente, peço a palavra.

A Sr.^a **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Pimentel** (PSD): — Sr.ª Presidente, é para dizer que eu e outros Deputados do Grupo Parlamentar do PSD iremos entregar uma declaração de voto relativa à votação do projecto de resolução n.º 64/XII (1.ª).

A Sr.^a Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, passamos agora ao projecto de resolução n.º 121/XII (1.ª) — Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 562/2006 para estabelecer regras comuns sobre a reintrodução temporária do controlo nas fronteiras internas em circunstâncias excepcionais [COM(2011) 560] (CAE).

Por decisão tomada por consenso, este projecto de resolução será sujeito a debate.

Tem a palavra, em primeiro lugar, o Sr. Deputado António Rodrigues.

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: Julgo que nunca é por demais que a discussão das matérias europeias venha a Plenário. Aliás, gostaríamos de ter a oportunidade de aprofundálas, e esta é uma oportunidade especial, porque o Parlamento nacional tem oportunidade de se pronunciar contra uma proposta da Comissão Europeia, fazendo valer o seu poder de fiscalização no âmbito do direito da União Europeia.

Trata-se de uma proposta que viola o princípio da subsidiariedade, porque visa transferir competências que são nacionais para o âmbito da Comissão Europeia, principalmente na introdução de medidas excepcionais de reintrodução de fronteiras. Trata-se, naturalmente, de uma matéria em que os Estados-membros têm prevalência, têm melhor conhecimento e têm mais capacidade de poder apreciá-la, daí que tenhamos chegado a essa necessária conclusão.

Não devemos transferir, em momento algum, para a Comissão uma manifestação de soberania única dos Estados na apreciação das suas fronteiras internas, pelo que a Comissão de Assuntos Europeus, por unanimidade, entendeu que esta era uma matéria que deveria vir a Plenário e que deveria ser objecto de um projecto de resolução de forma a que mantivéssemos esta competência no âmbito do Estado nacional.

Trata-se de manifestar, de forma firme, o poder dos Parlamentos face ao desenvolvimento da União, tratase de fazer a bissectriz entre aquilo que é a integração europeia e o poder nacional e, neste caso, é manter o poder nacional naquilo que são as nossas fronteiras.

Este projecto de resolução fixa com clareza esta situação. Trata-se de, por uma vez, dizer que Portugal tem as suas fronteiras, que Portugal não prescinde delas e que Portugal não transfere essas competências, de modo algum, para a Comissão Europeia, mesmo nesta situação, e particularmente nesta situação de excepcionalidade da introdução de medidas de controlo de fronteiras. Por isso, entendemos que é uma competência nacional e que aqui deve ficar.

Somos acompanhados no mesmo entendimento por vários outros Parlamentos pela Europa fora e por isso também entendemos que aqui fazemos a bissectriz.

Na continuação do desenvolvimento e do aprofundamento da União Europeia, trata-se, pois, de uma competência que deve permanecer para sempre nacional.

Aplausos do PSD e do Deputado do CDS João Serpa Oliva.

A Sr. a Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vitalino Canas.

O Sr. **Vitalino Canas** (PS): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Seria talvez pomposo qualificar este momento como histórico, mas é um momento relevante na vida deste Parlamento, uma vez que é a primeira vez que a Assembleia da República usa de poderes que lhe foram conferidos pelo Tratado de Lisboa e se pronuncia em relação ao não cumprimento do princípio da subsidiariedade por uma iniciativa legislativa europeia.

Trata-se, de facto, de usar poderes que lhe são conferidos pelos Protocolos Adicionais I e II ao Tratado de Lisboa.

Os Parlamentos nacionais têm utilizado um critério de evidência na avaliação do cumprimento do princípio da subsidiariedade e só se têm pronunciado contra esse cumprimento por parte de iniciativas legislativas em casos de evidência. E isso tem significado, pois tem havido muito poucas ocasiões em que tem havido pareceres fundamentados emitidos pelos Parlamentos nacionais, dizendo que algo está mal em termos de cumprimento do princípio da subsidiariedade em relação a iniciativas legislativas.

É isso que acontece justamente neste caso: um caso de evidência de não cumprimento, de não observância do princípio da subsidiariedade. Trata-se de uma iniciativa da Comissão Europeia que pretende, em relação a situações de reintrodução das fronteiras internas da União, deslocar o poder de decisão, que hoje cabe aos Estados-membros, para a Comissão Europeia.

Nós entendemos que, em situações excepcionais, essa reintrodução deve ser possível. E deve ser possível que seja decidida pelos Estados-membros, pelos respectivos governos e não pela Comissão Europeia. Portanto, pronunciamo-nos favoravelmente em relação a este projecto de resolução, devendo manter-se este poder de decisão nos Estados-membros e não deslocado para a Comissão Europeia.

Aplausos do PS.

A Sr.ª Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Oliveira.

O Sr. **João Oliveira** (PCP): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Pela parte do PCP, saudamos o consenso que hoje se regista relativamente ao que podia ser um processo de transferência de soberania do Estado português para a União Europeia, que não é de admitir.

Aliás, tomara que em todas as circunstâncias em que tem sido transferida a soberania do Estado português para a União Europeia fosse esta a atitude desta Assembleia da República.

O Sr. Miguel Tiago (PCP): — Exactamente!

O Sr. **João Oliveira** (PCP): — Ainda recentemente, a propósito de uma imposição em matéria de direito penal feita pela União Europeia relativamente a crimes contra o ambiente, não foi esta a atitude da Assembleia da República. E devia ter sido.

Provavelmente, daqui por pouco tempo, seremos também confrontados com essa questão quando se pretender impor o visto prévio da União Europeia ao Orçamento do Estado. Esperamos também que em relação a essa matéria e em relação a tantas outras relativamente às quais a soberania do Estado português tem sido transferida para a União Europeia, a posição da Assembleia da República seja a mesma que hoje aqui se regista relativamente à possibilidade de reintrodução temporária do controlo de fronteiras.

Sr.ª Presidente e Srs. Deputados, acompanhamos as considerações que já aqui foram feitas. Julgamos que esta proposta de alteração ao Regulamento, que está em discussão, viola, de facto, o princípio da subsidiariedade e aquilo que deve ser o respeito pela soberania dos Estados-membros.

Acompanhamos, pois, este projecto de resolução, que teve origem na Comissão de Assuntos Europeus, que julgamos poder e dever servir de barómetro e de bitola para aquela que deve ser a atitude desta Assembleia da República na defesa da soberania do Estado português e na defesa da soberania e da competência reservada pela Constituição da República Portuguesa à Assembleia da República perante aquilo que é o espaço de intervenção da União Europeia.

Esperamos que, de hoje em diante, esta leitura e esta perspectiva sobre estas questões se assumam de forma sólida em relação a outras perspectivas e a outras propostas de limitação de soberania do Estado português.

Aplausos do PCP.

A Sr. a Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Serpa Oliva.

O Sr. **João Serpa Oliva** (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Confesso que tenho algum receio de me tornar repetitivo relativamente aos oradores que me precederam.

O que está hoje aqui em discussão é uma proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 562/2006, de 15 de Março, para se estabelecerem regras comuns sobre a reintrodução temporária do controlo nas fronteiras internas em circunstâncias excepcionais.

Obviamente que a Comissão de Assuntos Europeus remeteu esta iniciativa à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, que foi também de parecer que o princípio da subsidiariedade estava em questão.

O que se propõe é uma alteração ao código das fronteiras de Schengen no sentido de serem definidas regras comuns quanto à sua regulamentação temporária e tirando esse poder aos Estados que são soberanos nessa matéria. Passar estas competências para o controlo da Comissão Europeia parece-nos, mesmo em circunstâncias excepcionais, um abuso ao qual não nos podemos associar.

Apoiamos, pois, este projecto de resolução, saudamos o facto de neste Parlamento se discutir de novo a Europa e entendemos que a presente iniciativa viola o princípio da subsidiariedade.

Aplausos do CDS-PP.

A Sr.^a Presidente: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados, Sr.ªs Deputadas: Assinalamos a convergência do Bloco de Esquerda com este projecto de resolução. Creio que há uma consideração unânime acerca da violação do princípio da subsidiariedade e há um acolhimento, por parte do Tratado em vigor, de que o Parlamento português possa tomar esta posição e esperar que tenha eco nas instituições comunitárias.

Acrescento duas ou três considerações, uma das quais acerca do conteúdo deste acto legislativo. Como se sabe, este acto teve a ver com uma sequência de conflitos sobre o controlo de fronteiras, entre os quais, o mais grave, o de Itália e França, circunstâncias essas que levaram a uma tentativa de administração de posições comuns, como esta alteração ao código de fronteiras Schengen, por forma a que uma instância comunitária garantisse os métodos de decisão. Isto que estamos a verificar na União Europeia é uma fuga para a frente, porque, em relação a tudo aquilo que mostra sinais de grande crise e de profunda crise, até institucional, na União Europeia, seja na área económica, das finanças ou da segurança, seja naquilo que tem a ver com a circulação de pessoas, há uma tentativa de centralização e decisão, injustificadas, por parte de instituições da União Europeia.

Posto isto, cai um pouco por terra o debate acerca do método comunitário e do método intergovernamental, porque, no fim de contas, quer o método intergovernamental, quer o método comunitário, têm vindo a criar os seus directórios e as suas centralizações excessivas, contra a democracia, contra as decisões de proximidade dos cidadãos.

Uma outra consideração que gostaria de juntar é a seguinte: apesar de as fronteiras e o Acordo de Schengen não serem a totalidade da União Europeia, tudo isto foi construído na pressuposição de uma crescente liberdade de circulação de capitais, de mercadorias, de direito de estabelecimento, de trabalhadores, de pessoas. Ora, se há possibilidade de controlo temporário de fronteiras, e ele deve existir, deveria ser possível admitir, no conjunto da configuração legislativa da União Europeia — questão que não se verifica no Tratado de Lisboa, entre muitas outras violações de disposições de autodeterminação nacional —, a suspensão temporária da circulação de capitais. Se isto vale para as pessoas, também poderia valer para os capitais.

Aplausos do BE.

A Sr.^a **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos, então, votar o projecto de resolução n.º 121/XII (1.ª), que acabámos de debater.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos votar o projecto de resolução n.º 125/XII (1.ª) — Designação do Fiscal Único da ERC — Entidade Reguladora para a Comunicação Social (PSD e PS).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos, agora, proceder à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, relativo à proposta de lei n.º 26/XII (1.ª) — Procede à segunda alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2011, aprovada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes e a abstenção do PS.

O Sr. Luís Menezes (PSD): — Sr.ª Presidente, peço desculpa, permite-me o uso da palavra?

A Sr.^a Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Menezes (PSD): — Sr.ª Presidente, no que diz respeito à proposta de lei n.º 26/XII (1.ª), queremos solicitar a diminuição do prazo de reclamação, de 3 dias para 1 dia, se a Câmara não se opuser.

A Sr.ª Presidente: — Pergunto se alguém tem alguma objecção a fazer.

Pausa.

Não havendo pedidos de palavra, assim será, Sr. Deputado Luís Menezes.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr.ª Presidente, permite-me o uso da palavra?

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Ricardo Rodrigues** (PS): — Sr.ª Presidente, quero apenas anunciar que eu próprio e os Deputados Isabel Sena Lino e Carlos Enes iremos apresentar uma declaração de voto relativa à votação que acabámos de realizar.

A Sr.^a **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

Passamos, agora, à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à proposta de lei n.º 22/XII (1.ª) — Aprova a Lei da Arbitragem Voluntária.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PS, do PCP e de Os Verdes e a abstenção do BE.

- O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): Sr.ª Presidente, peço a palavra.
- A Sr.^a **Presidente**: Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): Sr.ª Presidente, quero informar a Câmara que a bancada do Partido Socialista apresentará uma declaração de voto.
 - A Sr.^a **Presidente**: Fica registado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Oliveira.

- O Sr. **João Oliveira** (PCP): Sr.ª Presidente, é também para anunciar que o PCP entregará uma declaração de voto sobre a votação que acabámos de realizar.
 - A Sr.ª **Presidente**: Tem a palavra a Sr.ª Deputada Cecília Honório.
- A Sr.ª **Cecília Honório** (BE): Sr.ª Presidente, nos mesmos termos, o Bloco de Esquerda apresentará uma declaração de voto sobre a votação da proposta de lei n.º 22/XII (1.ª).
 - A Sr.^a **Presidente**: Fica registado, Sr.^a Deputada.

Peço, agora, ao Sr. Secretário que nos dê conta de um parecer da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação.

O Sr. **Secretário** (Duarte Pacheco): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados, a solicitação do 5.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, Processo n.º 1906/11.7TDLSB, a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Paulo Campos (PS) a prestar depoimento por escrito, como testemunha, no âmbito dos referidos autos.

A Sr.ª Presidente: — Srs. Deputados, o parecer está em apreciação.

Pausa.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votá-lo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, estão terminados os nossos trabalhos de hoje.

A próxima sessão plenária realizar-se-á na quinta-feira, dia 10, pelas 10 horas, e estará na ordem do dia a apreciação, na generalidade, da proposta de lei n.º 27/XII (1.ª) — Aprova o Orçamento do Estado para 2012. Está encerrada a sessão.

Eram 13 horas e 18 minutos.

Relativa ao projecto de lei n.º 95/XII (1.a):

Os Deputados do PSD Mendes Bota, Pedro Roque e Elsa Cordeiro, abaixo assinados, eleitos pelo círculo eleitoral de Faro, reiteram publicamente a sua discordância relativamente à introdução de portagens na A22 (Via do Infante), mas rejeitam categoricamente o despudorado aproveitamento político partidário que o PCP e o BE têm pretendido fazer à volta desta questão.

O projecto de lei nº 95/XII (1.ª) inseriu-se dentro desta lógica manipuladora e mais não pretendeu outro efeito que o de prolongar uma discussão que ignora um facto inultrapassável entretanto ocorrido: concorde-se ou não com a introdução de portagens, a decisão do actual Governo de fazer aplicar em todo o País o princípio do utilizador-pagador foi legitimada pelo resultado eleitoral de 5 de Junho de 2011, em cuja campanha eleitoral esse propósito foi transparentemente divulgado, quer no programa eleitoral do PSD, quer por afirmações do actual Primeiro-Ministro, designadamente, feitas no próprio Algarve.

Os Deputados abaixo assinados recusaram-se a sequer intervir no debate desta iniciativa legislativa por duas razões essenciais:

- 1 Sendo a sua posição política sobre a introdução de portagens na Via do Infante diferente da posição do Grupo Parlamentar do PSD, seria absurdo intervir em sua representação contrariando a posição oficial do partido, nem seria aceitável falar em nome do partido exprimindo o contrário daquilo que pensam;
- 2 Não se prestarem aos números de contorcionismo político a que outros parlamentares se prestaram, querendo estar de bem com Deus e com o Diabo, desresponsabilizando-se das responsabilidades passadas e presentes dos respectivos partidos na implementação de portagens nas estradas de tipo SCUT.

Para nós, parlamentares do PSD eleitos em representação do Algarve, a situação é muito clara: temos direito à nossa opinião individual, designadamente em matéria de introdução de portagens na Via do Infante, e ela difere substancialmente da posição oficial do PSD e do Governo; não fizemos, nem verbalmente, nem por escrito, qualquer «promessa eleitoral regional» no sentido de garantir que não haveria portagens na Via do Infante. Quem disser o contrário está a faltar à verdade; comprometemo-nos, isso sim, a sensibilizar o Primeiro-Ministro no sentido de, na determinação do valor das taxas por quilómetro a aplicar na Via do Infante, ser tomado em consideração o facto de uma parte substancial do investimento nesta Via não ter pesado nos cofres do Estado português. Fizemos essa sensibilização, aguardemos pelo resultado.

Os Deputados do PSD, Mendes Bota — Pedro Roque — Elsa Cordeiro.

Relativas ao projecto de resolução n.º 116/XII (1.ª):

Tendo votado contra o projecto de resolução em epígrafe, ou seja, no mesmo sentido que o conjunto de Deputados da bancada do PSD, gostaria todavia de, nesta declaração de voto, referir alguns aspectos que considero positivos no texto do mesmo.

Efectivamente, enquanto docente do ensino básico e secundário (suspensa de momento) com responsabilidades na gestão escolar e noutras funções que tenho vindo a desempenhar, fui confrontada com a injustiça que a designação de cursos pré-Bolonha e pós-Bolonha impõe a profissionais com percursos académicos tão distintos e que para efeitos de concurso são tratados de forma igual.

Não pode deixar de recordar-se que um licenciado pré-Bolonha cumpriu a sua formação, ao nível da licenciatura, com planos curriculares de cinco ou seis anos (quatro em alguns casos), sendo que muitos dos cursos apresentavam um grau de exigência só comparável aos mestrados pós-Bolonha.

A actual equiparação de licenciaturas pré e pós-Bolonha tem permitido, a nível de concursos, que licenciados pós-Bolonha, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 74/2006, concorram em igualdade de circunstância com os licenciados pré-Bolonha, quando a consequência do processo de Bolonha deveria levar a que a habilitação exigida para o mesmo fim fosse o mestrado ou, no sentido inverso, que a formação pré-Bolonha tivesse sido valorizada face ao modelo actual.

Acredito que, na sequência da avaliação desta matéria, serão encontradas medidas para a resolução de problemas que a actual situação provoca.

A Deputada do PSD, Isilda Aguincha.

Na sessão plenária do dia 4 de Novembro de 2011 votámos contra o projecto de resolução n.º 116/XII (1.ª) (BE).

Não concordamos com algumas das asserções fundamentais expostas nem, em sentido literal, com as recomendações finais.

Não concordamos que haja uma imediata comparabilidade entre os graus de licenciado pré-Bolonha e o grau de mestre pós-Bolonha. Nem que esta possa ser transposta sobretudo pelo argumento simples da duração dos ciclos de estudo, mesmo que limitada para a finalidade da promoção da defendida equidade em concursos públicos.

Entendemos que existem diferenças, e que são claras, entre os graus académicos, ainda que as mesmas não distingam, nem poderiam fazê-lo, de modo absoluto e impessoal quem detenha um e outro grau e não hierarquizem a competência e o mérito, por si só, dos candidatos a concurso público. Mas esta é uma questão diferente.

Entendemos que nem os Governos que se seguiram à publicação do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março, designadamente os XVII e XVIII Governos Constitucionais, nem as instituições de ensino superior terão desenvolvido, respectivamente, de forma rápida, suporte legal e mecanismos pedagógicos, científicos e de acreditação de competências adquiridas, capazes de corresponderem à procura, vontade e necessidades daqueles que se licenciaram antes de Bolonha e que procuravam a consecução do grau de mestre num quadro pós-Bolonha. Ressalvam-se determinações recentes do Conselho de Reitores sobre esta matéria (Janeiro de 2001, por exemplo), mas a «recência» continua a ser a marca e teria importado, lato senso, que a acção tivesse sido quase subsequente à publicação do supra referido Decreto-Lei.

Esse défice de agilidade poderá ter contribuído para criar situações de desigualdade, que se lamentam e que assinalamos e com as quais nos solidarizamos, mas mesmo essa constatação, que carece de total evidência, não é suficiente para que o nosso entendimento coincida nem com o exposto nem com o recomendado no projecto de resolução n.º 116/XII (1.ª) (BE).

O Deputado do PSD, José Manuel Canavarro.

Relativa ao texto final, apresentado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, sobre a proposta de lei n.º 26/XII (1.ª):

Os Deputados do Partido Socialista abaixo assinados abstiveram-se na votação da proposta de lei n.º 26/XII (1.ª), que aprova o Orçamento rectificativo para 2011, por seguirem a orientação de voto da bancada, mas cientes de que esta proposta de lei contém normas inconstitucionais e querem deixar claro que não concordam com elas.

Estão incluídas neste caso as normas contidas no artigo 4.º da proposta de lei que altera os artigos 141.º-A, alínea *a*), e 185.º-A do Orçamento de Estado para 2011, que, de resto, na especialidade, o Grupo Parlamentar do PS votou contra.

A norma do artigo 185.º -A, sob a epígrafe «Norma interpretativa» vem referir que a participação variável de 5% no IRS a favor das autarquias locais das regiões autónomas é deduzida à receita do IRS cobrada na respectiva região, devendo o Estado proceder directamente à entrega às autarquias locais.

Este preceito é uma violação grosseira quer da Lei das Finanças das Regiões Autónomas — LFR, Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de Fevereiro, que consagra, no seu artigo 16.º, que o IRS gerado nas Regiões Autónomas é receita regional, quer da Constituição da República Portuguesa (CRP), que, no seu artigo 227.º,

n.º 1, alínea j), estatui que as regiões autónomas têm o poder de dispor das receitas fiscais nelas cobradas ou geradas, bem como de uma participação tributária do Estado a título de solidariedade nacional.

Para além de considerarmos que esta é uma falsa norma interpretativa, porque se trata de nova norma e neste caso inovadora, a questão é que o enquadramento constitucional e legal vigente contempla a atribuição às regiões autónomas das receitas de IRS nela geradas.

Assim, não pode o legislador, através da lei ordinária, ainda que de valor reforçado, dispor de receitas das regiões.

O que pretende fazer esta norma é retirar às regiões receitas que por direito próprio lhes pertence e atribuir a outro sujeito jurídico, ainda que de direito público, as autarquias.

Em nosso entender, a norma legal que retire à região receita que, nos termos constitucionais lhe compete, é materialmente inconstitucional.

A norma da Lei de Finanças Locais, artigo 19.º, n.º 1, alínea c), conjugada com o artigo 63.º do mesmo diploma, jamais pode levar à conclusão de que as receitas geradas nas regiões ainda que em parte, podem ser afectas aos municípios sediados nas regiões. Esta alegada interpretação acarretaria um encapotado desvio de receitas que os Estatutos Político-Administrativos e a Constituição da República Portuguesa não permitem.

Por outro lado, a Constituição prevê património e receitas próprias quer para as autarquias quer para as regiões e não se confundem, sendo certo que a própria Constituição só prevê relacionamento financeiro entre o Estado e as autarquias — artigo 238.º, n.º 2 — e não entre as regiões e as autarquias.

A norma do artigo 141.º-A, alínea a), que prevê que as receitas originadas pela sobretaxa do IRS, mesmo as geradas nas regiões autónomas sejam receita do Estado — 50% do subsídio de Natal — também constitui uma violação da Constituição, dos Estatutos Político-Administrativos de cada uma das regiões, bem como a Lei das Finanças Regionais das regiões autónomas.

Como já ficou sobejamente esclarecido, as receitas cobradas e/ou geradas nas regiões autónomas são receita própria de cada região e, por isso mesmo, são as próprias regiões que detêm o poder de dispor das suas receitas fiscais — artigo 227.º, n.º 1, alínea j).

É por isso que cada região autónoma dispõe de orçamento próprio, apreciado e aprovado nas respectivas assembleias legislativas, a quem compete dispor da receita arrecadada.

Porque a presente norma do artigo 141.º-A, alínea a), viola o artigo 227.º, n.º 1, alínea j), da Constituição, terá de ser considerada materialmente inconstitucional.

Os Deputados do PS, Ricardo Rodrigues — Isabel Sena Lino — Carlos Enes.

Relativas à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sobre a proposta de lei n.º 22/XII (1.ª):

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista reconhece a utilidade e as vantagens da implementação na nossa ordem jurídica de uma nova lei da arbitragem voluntária que possa ser considerada actualizada em função da dinâmica dos tempos hodiernos e que acolha as soluções previstas na Lei Modelo da UNCITRAL (United Nations Commission on International Trade Law), posição que, aliás, já manifestara na anterior Legislatura, cuja interrupção veio a impedir a aprovação final da Proposta de Lei 48/XI.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista reconhece, de igual modo, a importância de dar cumprimento, nos seus precisos termos, às medidas previstas no Memorando de Entendimento celebrado com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional, nomeadamente àquela que prevê (medida 7.6) a apresentação pelo Governo de uma nova Lei da Arbitragem até ao final de Setembro de 2011.

O Partido Socialista gostaria, pois, de poder contribuir com o seu voto favorável para a criação de um novo regime jurídico enquadrador da arbitragem voluntária e foi por aderir aos princípios que a proposta de lei 22/XII dizia professar que o PS a votou favoravelmente na generalidade.

Sucede que, durante a discussão na especialidade, o PS apresentou várias propostas de alteração visando aprimorar a redacção da lei.

Entre as propostas do PS, uma avultava — e que foi, aliás, de imediato sinalizada como determinante para o sentido final de voto do PS —, qual seja a que visava impedir que da lei pudesse resultar que aos árbitros viesse a ser conferida uma imunidade/irresponsabilidade mais lata do que aquela que é reconhecida aos juízes de direito.

No entender do Partido Socialista, estabelecer um regime de irresponsabilidade dos árbitros mais amplo do que aquele que o Estado reconhece aos magistrados judiciais — aos quais a Constituição da República reconhece o estatuto de titulares de um órgão de soberania — não poderá deixar de ser vista como uma incompreensível desconsideração destes, introduzindo-se uma verdadeira incongruência na administração da justiça a todos os títulos reprovável e incompreensível.

Que aos árbitros não deve ser reconhecida uma irresponsabilidade mais lata do que aos juízes de direito seria para nós apodíctico. E, neste particular, poder-se-ia inclusive recordar, entre outros, o que escreveu Manuel Pereira Barrocas, naquela que é, entre nós, uma das obras de referência na matéria (Manual de Arbitragem, Almedina, pág. 371): «Certamente que o árbitro não pode ter uma imunidade maior do que a que tem o juiz.»

Surpreendentemente, para a maioria que suporta o Governo — que, confessadamente, recebeu a presente proposta de lei das mãos da Associação Portuguesa de Arbitragem sem lhe introduzir quaisquer alterações — aquilo que não poderia deixar de ser considerado uma grave incongruência no sistema foi tratado como uma minudência e, como tal, rejeitou as propostas do PS.

Manteve-se assim a redacção do artigo 9.º, n.ºs 4 e 5, da qual decorrerá que os árbitros, diferentemente do que sucede com os magistrados judiciais, responderão apenas perante as partes e já não perante terceiros.

Com esta inexplicável solução é criada uma ruptura e incongruência intoleráveis na estruturação do nosso sistema de justiça. Desde logo, porque atribui aos árbitros o gozo de um regime de irresponsabilidade mais amplo do que gozam os magistrados judiciais. Ora, o âmbito da responsabilização social e jurídica dos árbitros não se baliza unicamente, perante as partes, ao nível contratual. Os árbitros têm o poder de proferir sentenças que podem ter impacto na sociedade e na concretização, ou não, da paz social. Pelo que a sua responsabilização deve ser concretizada não só perante as partes, mas também perante a comunidade. E, nesta medida, no quadro da responsabilidade, o seu estatuto deveria ser, *mutatis mutandis*, equiparado ao do juiz.

Acresce que resulta intoleravelmente frustrada a protecção jurídica de terceiros na medida em que são impedidos de agir judicialmente contra os árbitros que, com dolo ou culpa grave, lhes possam ter causado algum dano. O diploma branqueia o facto de os árbitros poderem praticar acções que sejam susceptíveis de lesar os direitos das partes e os direitos de terceiros.

Considerando os argumentos supra aludidos, o Grupo Parlamentar do PS não poderia deixar de votar contra um diploma que desestabiliza quer o enquadramento institucional no nosso sistema judiciário, quer a protecção jurídica dos cidadãos.

Os Deputados do PS, Carlos Zorrinho — Filipe Neto Brandão — Ricardo Rodrigues — Pedro Nuno Santos — Pedro Jesus Marques — João Galamba — António Braga.

O PCP votou contra a proposta de lei n.º 22/XII (1.ª) em votação final global por considerar que o regime geral da arbitragem aprovado amplifica de forma inadmissível o movimento de desjudicialização que se vem acentuando nos últimos anos, colocando na prática à margem da lei e dos tribunais matérias de importância

central para a vida dos cidadãos, do Estado e da sociedade.

A possibilidade de sujeição à arbitragem de litígios em matéria laboral, resultante de uma concepção das relações laborais enquanto relações entre partes iguais que não tem tradução na realidade da vida, introduz um significativo factor de desprotecção dos trabalhadores por via da fragilização da garantia de tutela dos seus direitos.

Também a possibilidade de sujeição à arbitragem de litígios em matéria administrativa ou tributária merece a oposição do PCP por introduzir a insegurança e a incerteza nas relações dos cidadãos com a Administração,

sacrificando o princípio de igualdade de tratamento dos cidadãos pelo Estado à discricionariedade na actuação dos poderes públicos e prejudicando objectivamente aqueles que se encontrem numa posição mais fragilizada ou desprotegida perante a Administração, particularmente do ponto de vista económico e social.

O PCP considera ainda inadmissível que se continue a permitir o recurso à arbitragem para resolução de litígios emergentes de contratos que envolvem a utilização de dinheiros públicos em montantes significativos, como é o caso dos contratos das parcerias público-privadas (PPP). Não é aceitável que o Estado continue a garantir rendas milionárias de milhares de milhões de euros por ano a grandes empresas e grupos económicos através de PPP ou outros tipos de contratos e ainda por cima retire dos tribunais a resolução dos conflitos que daí resultam, remetendo-a para mecanismos de arbitragem que se têm revelado sempre pouco sensíveis ao interesse público e muito protectores dos interesses económicos privados.

Por fim, também no plano do relacionamento económico entre empresas, há situações que não são devidamente acauteladas neste regime geral da arbitragem. Possibilitar o recurso à arbitragem para resolução de conflitos emergentes de contratos ou relações comerciais entre empresas quando se verifiquem situações de dependência económica ou entre micro, pequenas e médias empresas (MPME) e grandes empresas significa garantir o domínio comercial dos grandes interesses económicos e o esmagamento das MPME.

Considerando todas as preocupações referidas, o PCP apresentou na discussão na especialidade as respectivas propostas de alteração do texto da proposta de lei.

Não tendo havido, por parte da maioria PSD/CDS, disponibilidade para considerar qualquer uma das propostas apresentadas, o PCP não pode senão votar contra o regime geral da arbitragem agora aprovado.

O Deputado do PCP, João Oliveira.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda considera que os meios alternativos de resolução de litígios devem ser desenvolvidos e vê na arbitragem um importante instrumento para solucionar conflitos.

Sendo positivas as tentativas de ultrapassar questões e limites que existiam na anterior lei de arbitragem, sublinha-se que a eficácia da justiça não se encontra apenas no reforço dos seus meios alternativos. Os tribunais não podem ser esquecidos e têm sido alvo de um desinvestimento considerável nos últimos anos.

Neste contexto, recolocamos algumas das reservas à presente proposta de lei, apresentadas quer no debate na generalidade, quer nas propostas para especialidade.

Uma das preocupações que o Bloco de Esquerda localiza na proposta de lei é a da inexistência de qualquer limite ao montante de honorários a cobrar nas arbitragens. Este aspecto condiciona o acesso do cidadão comum a este modelo de resolução de litígios, e por isso apresentámos uma proposta de alteração no sentido de limitar os honorários, que foi recusada pela maioria.

Outra preocupação do Bloco de Esquerda é a de que as arbitragens não podem desenvolver-se num ambiente alheado ao ordenamento jurídico nacional. Assim, propusemos, numa matéria muito sensível, a relativa a apresentação de provas, que as mesmas respeitem as regras e princípios imperativos da ordem jurídica portuguesa e as regras de admissibilidade de provas no direito processual português. A maioria não aprovou tais alterações, que teriam o efeito de melhorar a proposta de lei.

Por fim, sublinhamos que a lógica que orienta a Lei de Arbitragem não deve ser apenas a de, custe o que custar, trazer arbitragens internacionais para território nacional. Neste sentido, apoiámos todas as propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PS e do PCP, nomeadamente no sentido de introduzir limitações ao âmbito da proposta de lei, com o objectivo de não expor partes que, factualmente, podem ser consideradas mais fracas em litígios. No entanto, também aqui, a maioria decidiu não aprovar quaisquer alterações.

Por estes motivos, e reconhecendo a importância de aprimorar cada vez mais o sistema de arbitragem, abstivemo-nos na votação final global.

Os Deputados do BE, Cecília Honório — Luís Fazenda — Mariana Aiveca — Catarina Martins — Pedro Filipe — João Semedo — Ana Drago — Francisco Louçã.

Nota: A declaração de voto anunciada pelo Deputado do PSD Pedro Pimentel não foi entregue no prazo previsto no n.º 3 do artigo 87.º do Regimento da Assembleia da República.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Carla Maria de Pinho Rodrigues

Partido Socialista (PS)

Fernando Medina Maciel Almeida Correia Isabel de Lima Mayer Alves Moreira Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves Sérgio Paulo Mendes de Sousa Pinto

Partido Popular (CDS-PP)

Nuno Miguel Miranda de Magalhães

Deputados que faltaram à verificação do quórum de deliberação (n.º 29 da Resolução n.º 77/2003, de 11 de Outubro):

Partido Social Democrata (PSD)

Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

José Luís Teixeira Ferreira

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.